

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Barueri - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 27/04/2026 10:07:22

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar de modo geral: melhorias de infraestrutura, promover conforto e segurança aos usuários e servidores e garantir maior eficiência nas operações diárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Regularização de sistema de combate de Incêndio e emissão de AVCB de 8 unidades de Saúde.	Estudo Técnico Preliminar (Sec. Saúde). Processo licitatório - Requisição (Sec. Obras). Execução do contrato (Sec. Saúde).	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação conforme cronograma de vencimento dos AVCB/CLCB;								
Ação Nº 2 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 3 - Início das adequações das unidades, quando necessário;								
Ação Nº 4 - Fiscalização e apoio técnico;								
Ação Nº 5 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 6 - Entrega do AVCB/CLCB da unidade.								
1.1.2	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, de mobiliário de escritório e de linha branca para a Farmácia Central.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento geral do estabelecimento para identificar avarias e/ou adequações necessárias a serem feitas;								

Ação Nº 2 - Aplicação das normas sanitárias vigentes para adequações com avaliação e apoio técnico da Covisa;								
Ação Nº 3 - Elaboração de pré-projeto pela Secretaria de Obras e apoio da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Avaliação do projeto básico pela Covisa e Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 5 - Aprovação de projeto básico e inclusão ao Plano Anual de Contratação;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 7 - Início de execução da obra;								
Ação Nº 8 - Fiscalização e apoio técnico durante a execução da obra;								
Ação Nº 9 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 10 - reinauguração da unidade;								
Ação Nº 11 - Levantamento das necessidades apresentadas pela unidade;								
Ação Nº 12 - Inclusão ao Plano Anual de Contratação para aquisição de mobiliários e linha branca;								
Ação Nº 13 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR;								
Ação Nº 14 - Encaminhamento da documentação ao setor de Compras da Secretaria da Saúde para gerar requisição;								
Ação Nº 15 - Após emissão de requisição é encaminhado para Secretaria de Suprimentos para tramitação de processo licitatório;								
Ação Nº 16 - Análise de parecer técnico para verificação em atendimento ao ETP e TR;								
Ação Nº 17 - Emissão de contrato e assinatura;								
Ação Nº 18 - Solicitação de entrega;								
Ação Nº 19 - Atestado de entrega e alocação de mobiliários e/ou linha branca, solicitado para unidade.								
1.1.3	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o CAPS INFANTIL.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento geral do estabelecimento para identificar avarias e/ou adequações necessárias a serem feitas;								
Ação Nº 2 - Aplicação das normas sanitárias vigentes para adequações com avaliação e apoio técnico da Covisa;								
Ação Nº 3 - Elaboração de pré-projeto pela Secretaria de Obras e apoio da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Avaliação do projeto básico pela Covisa e Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 5 - Aprovação de projeto básico e inclusão ao Plano Anual de Contratação;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 7 - Início de execução da obra;								
Ação Nº 8 - Fiscalização e apoio técnico durante a execução da obra;								

Ação Nº 9 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 10 - reinauguração da unidade;								
Ação Nº 11 - Levantamento das necessidades apresentadas pela unidade;								
Ação Nº 12 - Inclusão ao Plano Anual de Contratação para aquisição de mobiliários e linha branca;								
Ação Nº 13 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR;								
Ação Nº 14 - Encaminhamento da documentação ao setor de Compras da Secretaria da Saúde para gerar requisição;								
Ação Nº 15 - Após emissão de requisição é encaminhado para Secretaria de Suprimentos para tramitação de processo licitatório;								
Ação Nº 16 - Análise de parecer técnico para verificação em atendimento ao ETP e TR;								
Ação Nº 17 - Emissão de contrato e assinatura;								
Ação Nº 18 - Solicitação de entrega;								
Ação Nº 19 - Atestado de entrega e alocação de mobiliários e/ou linha branca, solicitado para unidade.								
1.1.4	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o CRAD.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento geral do estabelecimento para identificar avarias e/ou adequações necessárias a serem feitas;								
Ação Nº 2 - Aplicação das normas sanitárias vigentes para adequações com avaliação e apoio técnico da Covisa;								
Ação Nº 3 - Elaboração de pré-projeto pela Secretaria de Obras e apoio da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Avaliação do projeto básico pela Covisa e Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 5 - Aprovação de projeto básico e inclusão ao Plano Anual de Contratação;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 7 - Início de execução da obra;								
Ação Nº 8 - Fiscalização e apoio técnico durante a execução da obra;								
Ação Nº 9 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 10 - reinauguração da unidade;								
Ação Nº 11 - Levantamento das necessidades apresentadas pela unidade;								
Ação Nº 12 - Inclusão ao Plano Anual de Contratação para aquisição de mobiliários e linha branca;								
Ação Nº 13 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR;								
Ação Nº 14 - Encaminhamento da documentação ao setor de Compras da Secretaria da Saúde para gerar requisição;								
Ação Nº 15 - Após emissão de requisição é encaminhado para Secretaria de Suprimentos para tramitação de processo licitatório;								

Ação Nº 16 - Análise de parecer técnico para verificação em atendimento ao ETP e TR;								
Ação Nº 17 - Emissão de contrato e assinatura;								
Ação Nº 18 - Solicitação de entrega;								
Ação Nº 19 - Atestado de entrega e alocação de mobiliários e/ou linha branca, solicitado para unidade.								
1.1.5	Reforma para adequação para Cuidados Paliativos, aquisição de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca do 3º andar do Hospital Retaguarda.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento geral do estabelecimento para identificar avarias e/ou adequações necessárias a serem feitas;								
Ação Nº 2 - Aplicação das normas sanitárias vigentes para adequações com avaliação e apoio técnico da Covisa;								
Ação Nº 3 - Elaboração de pré-projeto pela Secretaria de Obras e apoio da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Avaliação do projeto básico pela Covisa e Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 5 - Aprovação de projeto básico e inclusão ao Plano Anual de Contratação;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 7 - Início de execução da obra;								
Ação Nº 8 - Fiscalização e apoio técnico durante a execução da obra;								
Ação Nº 9 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 10 - Reinauguração da unidade;								
Ação Nº 11 - Levantamento das necessidades apresentadas pela unidade;								
Ação Nº 12 - Inclusão ao Plano Anual de Contratação para aquisição de mobiliários e linha branca;								
Ação Nº 13 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR;								
Ação Nº 14 - Encaminhamento da documentação ao setor de Compras da Secretaria da Saúde para gerar requisição;								
Ação Nº 15 - Após emissão de requisição é encaminhado para Secretaria de Suprimentos para tramitação de processo licitatório;								
Ação Nº 16 - Análise de parecer técnico para verificação em atendimento ao ETP e TR;								
Ação Nº 17 - Emissão de contrato e assinatura;								
Ação Nº 18 - Solicitação de entrega;								
Ação Nº 19 - Atestado de entrega e alocação de mobiliários e/ou linha branca, solicitado para unidade.								
1.1.6	Reforma, aquisição de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para às Residências Terapêuticas.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento geral do estabelecimento para identificar avarias e/ou adequações necessárias a serem feitas;								

Ação Nº 2 - Aplicação das normas sanitárias vigentes para adequações com avaliação e apoio técnico da Covisa;								
Ação Nº 3 - Elaboração de pré-projeto pela Secretaria de Obras e apoio da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Avaliação do projeto básico pela Covisa e Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 5 - Aprovação de projeto básico e inclusão ao Plano Anual de Contratação;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 7 - Início de execução da obra;								
Ação Nº 8 - Fiscalização e apoio técnico durante a execução da obra;								
Ação Nº 9 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 10 - reinauguração da unidade;								
Ação Nº 11 - Levantamento das necessidades apresentadas pela unidade;								
Ação Nº 12 - Inclusão ao Plano Anual de Contratação para aquisição de mobiliários e linha branca;								
Ação Nº 13 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR;								
Ação Nº 14 - Encaminhamento da documentação ao setor de Compras da Secretaria da Saúde para gerar requisição;								
Ação Nº 15 - Após emissão de requisição é encaminhado para Secretaria de Suprimentos para tramitação de processo licitatório;								
Ação Nº 16 - Análise de parecer técnico para verificação em atendimento ao ETP e TR;								
Ação Nº 17 - Emissão de contrato e assinatura;								
Ação Nº 18 - Solicitação de entrega;								
Ação Nº 19 - Atestado de entrega e alocação de mobiliários e/ou linha branca, solicitado para unidade.								
1.1.7	Reforma, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o Pronto Socorro do Jardim Mutinga.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento geral do estabelecimento para identificar avarias e/ou adequações necessárias a serem feitas;								
Ação Nº 2 - Aplicação das normas sanitárias vigentes para adequações com avaliação e apoio técnico da Covisa;								
Ação Nº 3 - Elaboração de pré-projeto pela Secretaria de Obras e apoio da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Avaliação do projeto básico pela Covisa e Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 5 - Aprovação de projeto básico e inclusão ao Plano Anual de Contratação;								
Ação Nº 6 - Encaminhamento para Secretaria de Obras: Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo para gerar requisição e início ao processo licitatório;								
Ação Nº 7 - Início de execução da obra;								
Ação Nº 8 - Fiscalização e apoio técnico periódico durante a execução da obra;								

Ação Nº 9 - Vistoria de entrega da obra;								
Ação Nº 10 - reinauguração da unidade;								
Ação Nº 11 - Levantamento das necessidades apresentadas pela unidade;								
Ação Nº 12 - Inclusão ao Plano Anual de Contratação para aquisição de mobiliários e linha branca;								
Ação Nº 13 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR;								
Ação Nº 14 - Encaminhamento da documentação ao setor de Compras da Secretaria da Saúde para gerar requisição;								
Ação Nº 15 - Após emissão de requisição é encaminhado para Secretaria de Suprimentos para tramitação de processo licitatório;								
Ação Nº 16 - Análise de parecer técnico para verificação em atendimento ao ETP e TR;								
Ação Nº 17 - Emissão de contrato e assinatura;								
Ação Nº 18 - Solicitação de entrega;								
Ação Nº 19 - Atestado de entrega e alocação de mobiliários e/ou linha branca, solicitado para unidade.								
1.1.8	Construção, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para a Nova Maternidade Municipal.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.9	Criação do Centro de Fisioterapia e Reabilitação.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.10	Implantar o Pronto Socorro de Odontologia.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.11	Ampliação, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o Pronto Atendimento Adulto - Central.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.12	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para a UBS Raquel Sandrini Ruela.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.13	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para a UBS Amaro José de Souza.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.14	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o Pronto Socorro do Camargo.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.15	Sistema de distribuição e armazenamento de imagem - modalidades de tomografia, ultrassonografia, raio- X e Mamografia.	Estudo Técnico Preliminar (Sec. Saúde). Processo licitatório - Requisição (Sec. Obras). Execução do contrato (Sec. Saúde).	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.16	Reforma, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o Pronto Socorro do Engenho Novo.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a implantação de serviços de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantação da linha de cuidado/serviço de cirurgia oftalmológica especializada em VITRECTOMIA.	Serviço de linha de cuidado de cirurgia oftalmológica implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Fiscalizar os serviços de saúde no âmbito municipal, quanto aos serviços prestados à população visando a segurança e qualidade dos processos assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter as visitas técnicas periódicas nas unidades de saúde terceirizadas.	Quantidade de visitas técnicas realizadas.	200	2024	Número	200	800	Número

Ação Nº 1 - Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão irá seguir o cronograma mensal de visitas técnicas, bem como acompanhar e monitorar os Indicadores de Qualidade e Produção Assistencial em conformidade com o previsto no contrato.

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover e fortalecer os Serviços de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o número de procedimentos do Serviço de Hemodinâmica pactuados.	Número de procedimentos pactuados.	1.080	2025	Número	1.440	5.760	Número

Ação Nº 1 - Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômica para ajuste das metas previstas no contrato equalizando com a demanda municipal.

1.4.2	Ampliar o número de procedimentos do Serviço de Tratamento de Quimioterapia.	Número de procedimentos pactuados.	2.160	2025	Número	2.760	11.040	Número
-------	--	------------------------------------	-------	------	--------	-------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômica para ajuste das metas previstas no contrato equalizando com a demanda municipal.

1.4.3	Ampliar o número de procedimentos do Exames SADT Externo.	Número de procedimentos pactuados.	24.000	2025	Número	30.000	120.000	Número
-------	---	------------------------------------	--------	------	--------	--------	---------	--------

Ação Nº 1 - Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômica para ajuste das metas previstas no contrato equalizando com a demanda municipal.

1.4.4	Manter as unidades de saúde terceirizadas em funcionamento suprimindo as necessidades de substituição de mobiliários e equipamentos.	Manutenção do parque tecnológico e dos mobiliários, quando necessário a substituição.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Substituição dos equipamentos médicos e/ou mobiliários, quando necessário, para a manutenção do funcionamento das unidades.

OBJETIVO Nº 1.5 - Priorizar reformas e adequação no prédio do SAE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reforma para adequação acústica dos consultórios do 1º andar do SAE.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de teto nas salas de atendimento para salvaguardar sigilo do atendimento;								
Ação Nº 2 - Instalar ar condicionado nas salas de atendimento do SAE/CTA.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Priorizar contratação de profissional infectologista.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Contratação de 01 profissional infectologista para o SAE.	Quantidade de infectologistas contratados para o SAE.	3	2025	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar 1 profissional infectologista para adequação do quadro;								
Ação Nº 2 - Otimizar tempo entre diagnóstico e início de terapia antiretroviral, conforme preconiza PCDT HIV/Aids, 2024.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Atendimentos às situações de crise.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Criação de protocolo para atenção à situação de rua.	Quantidade de CAPS com protocolo implantado.	0	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento qualificado através da orientação aos profissionais;								
Ação Nº 2 - Revisar dos critérios para acolhimento integral.								
1.7.2	Reduzir o número de casos encaminhados para os serviços de urgência.	Número de usuários encaminhados / número total de usuários (mensal).	50,00	2024	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento qualificado através da orientação aos profissionais;								
Ação Nº 2 - Revisar dos critérios para acolhimento integral.								
1.7.3	Aprimorar o Projeto Terapêutico Institucional (PTS) nas 3 unidades do CAPS.	Adesão ao PTS.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.8 - Introduzir as PICS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliação do número de atendimento de Práticas Integrativas Complementares.	Quantidade de atendimentos realizados.	25	2024	Número	50	80	Número
Ação Nº 1 - Introdução das PICS no Projeto Terapêutico Institucional;								
Ação Nº 2 - Solicitação de materiais.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Adequar o quadro de profissionais da Unidade Banco de Sangue/ Posto de doação Luciano Vitor Batista, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo desenvolvido pelo Banco de Sangue/ Posto de Doação Luciano Vitor Batista.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Contratação de 01 enfermeiro para compor a equipe do Banco de sangue/Posto de doação Luciano Vitor Batista conforme orientação dimensionamento COREN/SP.	Quantidade de enfermeiros contratados para o Banco de Sangue/ Posto de doação Luciano Vitor Batista.	4	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Discutir com a DATQSP o dimensionamento necessário para a Unidade Banco de sangue/ Posto de doação conforme orientação do Conselho Regional de enfermagem- COREN/SP;								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de contratação efetiva conforme fluxo institucional estabelecido;								
Ação Nº 3 - Acompanhar andamentos das ações até finalização da contratação do profissional efetivo.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Adequar o quadro de profissionais da Unidade Central de material e esterilização -CME, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo desenvolvido pelo setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Contratação de 01 enfermeiro para compor a equipe da Central de material e esterilização conforme orientação dimensionamento COREN/SP.	Quantidade de enfermeiros contratados para a Central de material e esterilização.	6	2025	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Discutir com a DATQSP o dimensionamento necessário para CME conforme orientação do Conselho Regional de enfermagem - COREN/SP;								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de contratação efetiva conforme fluxo institucional estabelecido;								
Ação Nº 3 - Acompanhar andamentos das ações até finalização da contratação do profissional efetivo.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Adquirir equipamentos prevendo a substituição e/ou suplementação dos instrumentos atuais visando a manutenção e ampliação da qualidade de atendimento da demanda de hemocomponentes proveniente dos serviços de urgência emergência da rede municipal de saúde, contribuindo para qualidade do processo desenvolvido pelo setor Agência transfusional Central.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Equipar a Agência Transfusional para ampliação do atendimento da demanda de hemocomponentes proveniente dos serviços de serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde (adquirir seladora, pinça de ordenha, freezer e clamp).	Quantidade de equipamentos novos instalados.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Discutir e planejar anualmente em equipe técnica da Agência transfusional as necessidades de equipamentos para contribuir com a ampliação da qualidade do atendimento da demanda na Rede Municipal de Saúde; este em concordância com o plano municipal, plano pluri anual, plano de contratação anual e planejamento estratégico da Diretoria;								
Ação Nº 2 - Elaborar documentos necessários conforme fluxo institucional (memorial descritivos entre outros);								
Ação Nº 3 - Dar andamentos necessários conforme fluxo institucional estabelecido de acordo com a nova lei de Licitação;								
Ação Nº 4 - Acompanhar andamentos junto ao setor de responsabilidade até a conclusão da aquisição solicitada.								
OBJETIVO Nº 1.12 - Manter suporte em imunohematologia para a pesquisa, identificação e seleção de hemocomponentes compatíveis para transfusão em pacientes com presença de anticorpos anti-eritrocitários.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Realizar periodicamente a avaliação contratual com a Instituição que realiza a testagem de imunohematologia, visando manter o suporte adequado ofertado da Agência transfusional Central.	Avaliações realizadas.	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Discutir e planejar anualmente em equipe técnica da Agência transfusional o processo de acompanhamento periódico do contrato com a empresa para testagem de imuno hematologia;								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento do contrato conforme programação da Agência transfusional com emissão de relatório de avaliação;								
Ação Nº 3 - Dar andamentos necessários conforme necessidade obtida em avaliação periódica junto a DATQSP;								
Ação Nº 4 - Acompanhar andamentos das ações até finalização.								
OBJETIVO Nº 1.13 - Adquirir mobiliários prevendo a substituição e/ou suplementação dos instrumentos atuais visando a manutenção do setor Agência transfusional, contribuindo para o desenvolvimento adequado dos processos desenvolvidos pela unidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Aquisição de mobiliário necessários para ampliação da qualidade de atendimento do serviço da Agência Transfusional.	Agência Transfusional com mobiliários novos.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.14 - Manter suprimento de reagentes para realização de testes pré-transfusionais da rotina de atendimento à demanda transfusional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Realizar periodicamente a avaliação contratual com a Instituição fornecedora de insumos para a realização dos exames pré-transfusionais, visando manter o suprimento adequado da Agência transfusional Central.	Número de avaliações realizadas.	2	2025	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Discutir e planejar anualmente em equipe técnica da Agência transfusional o processo de acompanhamento periódico do contrato com a empresa de suprimento de reagentes para realização de testes pré transfusionais;

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento do contrato conforme programação da Agência transfusional com emissão de relatório de avaliação;

Ação Nº 3 - Dar andamentos necessários conforme necessidade obtida em avaliação periódica junto a DATQSP;

Ação Nº 4 - Acompanhar andamentos das ações até finalização.

OBJETIVO Nº 1.15 - Adquirir mobiliários prevendo a substituição e/ou suplementação dos instrumentos atuais visando a manutenção do setor Central de material e esterilização - CME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Aquisição de mobiliário (beliche) para adequação do espaço conforme Lei nº 14602 (local de descanso para os profissionais de enfermagem).	CME com mobiliários novos.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.16 - Viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica de saúde, provendo a ordenação do fluxo, aplicação de protocolos e informatização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Realizar reciclagem das atividades das microrregulações em todos os estabelecimentos de saúde implantados.	Unidades de microrregulações atendidas.	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e executar a reciclagem das microrregulações dos estabelecimentos de saúde, afim de alinhar as ações.								
1.16.2	Monitoramento dos pacientes inseridos na Rede Hebe Camargo.	Pacientes encaminhados/ pacientes acompanhados x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o tempo de diagnóstico e agendamento dos pacientes inseridos na Rede Hebe Camargo.								

OBJETIVO Nº 1.17 - Ampliar a oferta de transporte.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Oferta de transporte sanitário em mais 1 veículo.	Número de veículos acrescidos a frota.	5	2025	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Verificar se os contratos vigentes podem ser aditados;								
Ação Nº 2 - Os contratos vigentes não atendem a demanda pois não contemplam motorista;								
Ação Nº 3 - Realizada a solicitação de inclusão da locação de veículos no Plano de Contratação anual 2026.								
1.17.2	Oferta de transporte de funcionários para atendimento em mais 1 veículo para o SAD.	Número de veículos acrescidos a frota.	6	2025	Número	6	7	Número
Ação Nº 1 - Verificar se os contratos vigentes podem ser aditados;								
Ação Nº 2 - Os contratos vigentes não atendem a demanda pois não contemplam motorista;								
Ação Nº 3 - Realizada a solicitação de inclusão da locação de veículos no Plano de Contratação anual 2026.								
1.17.3	Oferta de transporte de material biológico em mais 1 veículo.	Número de veículos acrescidos a frota.	4	2025	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Verificar se os contratos vigentes podem ser aditados.								

OBJETIVO Nº 1.18 - Induzir processo de qualificação do acesso os serviços da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Implantação do protocolo de acesso.	Número de protocolo de acesso implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da seguimento na atenção básica através da gestão de alta pelo Sistema SISS, implantação de travas no sistema;								
Ação Nº 2 - Gerenciamento dos retorno via ferramenta do SISS;								
Ação Nº 3 - Implantação do protocolo de acesso;								
Ação Nº 4 - Capacitação remota e sustentada dos encaminhadores;								
Ação Nº 5 - Otimizar as ações da microregulação.								
1.18.2	Diminuir a fila da Consulta em ortopedia.	Porcentagem de redução do tempo de espera em fila (dias de espera).	171,00	2025	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da seguimento na atenção básica através da gestão de alta pelo Sistema SISS, implantação de travas no sistema;								
Ação Nº 2 - Gerenciamento dos retorno via ferramenta do SISS;								
Ação Nº 3 - Implantação do protocolo de acesso;								
Ação Nº 4 - Capacitação remota e sustentada dos encaminhadores;								
Ação Nº 5 - Otimizar as ações da microregulação.								
1.18.3	Implantação da identificação do paciente, Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 do Ministério da Saúde.	Implantação do programa de identificação do paciente.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento de controle de acesso com sistema de identificação do pacientes que utilizam os serviços;								
Ação Nº 2 - Aquisição de impressoras de etiquetas de identificação;								
Ação Nº 3 - Treinamento da equipe para a cultura de segurança do paciente.								
1.18.4	Implantar o ambulatório de Dor Crônica no âmbito da Coordenadoria de Assistência Especializada (CAE) e do Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Secretaria de Saúde do município de Barueri a partir da contratação dos profissionais.	Quantidade de ambulatórios de dor Crônica implantados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de protocolo de acesso;								
Ação Nº 2 - Solicitação de compra do insumos e materias para as práticas integrativas;								
Ação Nº 3 - Solicitação de contratação de profissionais da equipe multidisciplinar;								
Ação Nº 4 - Orientação dos encaminhadores.								
1.18.5	Implantação do serviço de navegação para paciente oncológicos conforme LEI Nº 14.758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 a partir da contratação dos profissionais.	Implantação do serviço de navegação.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

1.18.6	Capacitação da equipe de recepção do CER para otimização do bom acolhimento ao paciente.	Porcentagem de funcionários do CER capacitados.	0,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com a equipe.								
1.18.7	Implantar o uso da pesquisa de satisfação, para avaliar e melhorar o atendimento.	Implantação do projeto de pesquisa de satisfação.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular o uso do formulário de pesquisa de satisfação;								
Ação Nº 2 - Incentivar o uso dos canais de avaliação da ouvidoria.								
1.18.8	Elaboração e implantação de programa de apoio emocional para pacientes e familiares/cuidadores e grupo de estimulação precoce.	Percentual de familiares/ cuidadores atendidos pelo programa de apoio emocional.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção do projeto.								
1.18.9	Realizar treinamentos periódicos para atualização da equipe de reabilitação, incluindo atendimento ao TEA.	Percentual de treinamentos realizados no TEA.	0,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção do projeto.								
1.18.10	Contratação de 03 enfermeiros para os polos de TEA existentes.	Quantidade de enfermeiros contratados para o TEA.	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitação aumento de dimensionamento justificado.								
1.18.11	Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação.	Certificado de Habilitação.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.18.12	Reforma do CER para construção de rampa de acesso.	Porcentagem de reforma realizada no CER.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalizar documentação requerida.								
1.18.13	Ampliar as intervenções junto às famílias dos usuários atendidos pelo serviço.	Número de atendimentos realizados às famílias, em comparação ao ano anterior.	720	2024	Número	720	1.440	Número
Ação Nº 1 - Vincular o atendimento do usuário ao atendimento em grupo de família/responsável;								
Ação Nº 2 - Promover cuidados às famílias/responsáveis, por meio de rodas de conversa e de práticas integrativas e complementares.								
1.18.14	Realizar junto ao PSE ações educativas para a prevenção do uso de substâncias psicoativas.	Quantidade de escolas municipais nas quais o PSE realiza ações de prevenção do uso de substâncias psicoativas.	34	2024	Número	34	34	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais didáticos;								
Ação Nº 2 - Criação de espaços para discussões através da realização de grupos temáticos.								
1.18.15	Implantação da microrregulação para otimização do atendimento ao paciente agudo no serviço de Reabilitação no Centro de Saúde Funcional.	Implantação do protocolo da microrregulação no CSF.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Protocolo de acesso;								

Ação Nº 2 - Fortalecimento e divulgação do fluxograma estabelecido no município desde 2019 para os encaminhadores;								
Ação Nº 3 - Implantação do recurso de teleconsulta para triagem mais rápida da fila de espera;								
Ação Nº 4 - Retomar os atendimentos em Auriculoterapia para os pacientes que se encontram em fila, otimizando a assistência ao paciente;								
Ação Nº 5 - Manutenção das horas extras mensais ou contratação de novos profissionais técnicos.								
1.18.16	Implantação da Oficina de Órtese de membros superiores no Centro de Saúde Funcional aos pacientes da não deficiência.	Oficina de órtese implantada no CSF.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais para a confecção das órteses;								
Ação Nº 2 - Adequação de sala para a montagem da oficina;								
Ação Nº 3 - Contratação de profissional técnico, Terapeuta Ocupacional, para a confecção das órteses.								
1.18.17	Adequação das salas de atendimento no Centro de Saúde Funcional para evolução em prontuário eletrônico.	Percentual de salas de atendimento adequadas.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 10 computadores completos com impressoras;								
Ação Nº 2 - Aquisição de 10 nobreak.								
1.18.18	Aquisição de carro adequado para atendimento da equipe de consultório de rua.	Quantidade de carro adquirido para o consultório de rua.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ratificação do processo de solicitação junto à Secretaria de Saúde para aquisição do carro.								
1.18.19	Ampliação do número de atendimentos da equipe de consultório de rua.	Número de atendimentos realizados pela equipe de consultório de rua.	1.260	2025	Número	1.890	2.520	Número
OBJETIVO Nº 1.19 - Implementar o atendimento de saúde mental oferecido aos munícipes.								
OBJETIVO Nº 1.20 - Garantir acesso integral as pessoas com doenças crônicas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Implantar Protocolos dos Equipamentos de Saúde Mental.	Quantidade de protocolos implantados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração dos protocolos de atendimento em conjuntos com as equipes dos CAPS, Polos, AB e CNR;								
Ação Nº 2 - Implantação dos protocolos de atendimento nas unidades de saúde mental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Implantação de serviço especializado de cuidado a doença do pé relacionada ao diabetes mellitus (DPRDM)/ pé diabético.	Serviço implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais;								
Ação Nº 2 - Aquisição de instrumentais e equipamentos para podoprofilaxia, órtese de unhas e ortoplastia;								
Ação Nº 3 - Implantação de protocolo de acesso.								
1.20.2	Implantação do serviço especializado de infusão.	Serviço de infusão implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.20.3	Contratação de 03 enfermeiros para os novos Polos de TEA existentes.	Quantidade de enfermeiros contratados para os novos Polos de TEA.	0	2025	Número	Não programada	3	Número

OBJETIVO Nº 1.21 - Priorizar recursos financeiros para cursos e capacitações da equipe multiprofissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.21.1	Criação de 03 polos de atendimento do TEA nas regiões extremas de Barueri como Imperial, Jardim dos Altos e Vale do Sol.	Quantidade de polos em funcionamento.	3	2025	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Quantificar os usuários do Cer por bairros do município;								
Ação Nº 2 - Identificar por bairro a quantidade de Especialidades (fono, fisio e TO) que frequentam no Cer;								
Ação Nº 3 - Em cada especialidade, especificar as necessidades: fono linguagem, fono disfagia, Fisio neuro e outros;								
Ação Nº 4 - Contratação de equipe técnica.								

OBJETIVO Nº 1.22 - Implementar o atendimento de Psicologia na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.22.1	Implantação de protocolo para o serviço de Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	Quantidade de protocolos implantados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Saúde Mental dos profissionais que atendem na Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Realizar reunião para apresentação do protocolo para os profissionais e gestores das unidades;								
Ação Nº 3 - Realizar a supervisão e monitoramento acerca do protocolo.								

OBJETIVO Nº 1.23 - Priorizar contratação de profissionais para enfermagem, fono linguagem e terapia ocupacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.23.1	Contração de 01 profissional de enfermagem para adequação do dimensionamento de enfermagem do CER.	Quantidade de profissionais de enfermagem contratados para o CER.	5	2025	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Contratar 01 profissional.								

OBJETIVO Nº 1.24 - Priorizar compra de equipamentos e tecnologia e mobiliário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.24.1	Adquirir equipamentos de tecnologia e mobiliário, conforme o que foi apontado no PCA 2025.	Porcentagem de equipamentos adquiridos.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar compra de itens descritos em PCA 2025, para garantia de qualidade e segurança no processo de assistência a pessoa com deficiência.								

OBJETIVO Nº 1.25 - Priorizar recursos financeiros para cursos e capacitações da equipe multiprofissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.25.1	Garantir a participação dos técnicos em cursos de capacitações voltadas para o CER.	Quantidade de profissionais do CER capacitados.	45	2025	Número	20	45	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para aplicar cursos, treinamentos e capacitações.								

OBJETIVO Nº 1.26 - Assegurar a alocação do quadro de profissionais adequado para a operacionalização eficiente das Unidades Básicas de Saúde - UBSs, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, melhorando a qualidade e aumentando a capacidade de atendimento para garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.26.1	Adequar o quadro de profissionais das Unidades Básicas de Saúde.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com o quadro de profissional adequado.	0	2025	Número	7	21	Número
Ação Nº 1 - Contratar 25 médicos clínicos para suprir demanda nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 2 - Contratar 20 ginecologistas para suprir demanda nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Contratar 10 pediatras para suprir demanda nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 4 - Contratar 10 profissionais fonoaudiologistas para suprir demanda crescente nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 5 - Contratar 30 profissionais enfermeiros para suprir demanda das Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 6 - Contratar 224 profissionais agentes comunitários de saúde para suprir demanda das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a pactuação do município, mediante Novo Modelo Cofinanciamento do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 7 - Contratação de 88 agentes de administração pública para suprir o déficit de recepção atual das Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 8 - Contratar 42 cirurgiões dentistas para suprir demanda nas unidades;								
Ação Nº 9 - Contratar 20 auxiliar de consultório dentário para suprir demanda nas unidades.								
1.26.2	Adequar o quadro de profissionais dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD.	Quantidade de Serviços de Atendimento Domiciliar com o quadro de profissional adequado.	0	2025	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - Contratar 02 enfermeiros para implantar equipe de cuidados paliativos no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD;								
Ação Nº 2 - Contratar 01 psicólogo para implantar equipe de cuidados paliativos no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD;								
Ação Nº 3 - Contratar 02 médicos clínicos para implantar equipe de cuidados paliativos no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD;								
Ação Nº 4 - Contratar 01 fisioterapeuta para implantar equipe de cuidados paliativos no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD;								
Ação Nº 5 - Contratar 06 técnicos de enfermagem para implantar equipe de cuidados paliativos no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.								
1.26.3	Adequar o quadro de profissionais do Centro de Especialidades Odontológica - CEO.	Quantidade de Centro de Especialidades Odontológicas com o quadro de profissional adequado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.27 - Adequar a infraestrutura, mobiliários, equipamentos e veículos das Unidades Básicas de Saúde - UBSs, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, melhorando a qualidade e aumentando a capacidade de atendimento para garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.27.1	Adquirir mobiliários novos para reposição e expansão das 25 unidades da Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde (CABS).	Quantidade de unidades com mobiliários novos.	0	2025	Número	12	25	Número
Ação Nº 1 - Fazer memorando de solicitação.								
1.27.2	Adquirir 2 veículos para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).	Veículos adquiridos para o SAD.	6	2025	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Fazer memorando de solicitação.								

OBJETIVO Nº 1.28 - Garantir o atendimento integral às populações em Vulnerabilidade Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.28.1	Atender paciente em situação de vulnerabilidade social na atenção básica.	Pacientes identificados com vulnerabilidade social atendidos nas unidades básicas de saúde.	21	2025	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes em vulnerabilidade econômica, realizando inserção de créditos no cartão benfâncil quando houver necessidade;								
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para a rede socioassistencial.								
1.28.2	Atender população LGBT na atenção básica.	Pacientes atendidos.	21	2025	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intra e inter secretarias para promoção de discussões na abordagem de políticas de diversidade e inclusão;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões inter e intra secretarias para conhecer o fluxo de atendimento e encaminhamento da população LGBT no município;								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais técnicos e assistenciais da atenção básica sobre a temática LGBT nas reuniões técnicas de cada categoria;								
Ação Nº 4 - No cronograma de reuniões das unidades de saúde incluir essa temática.								

OBJETIVO Nº 1.29 - Permitir o acesso das crianças ao tratamento odontológico dentro do ambiente escolar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.29.1	Realizar Tratamento Restaurador Atraumático (ART) nas escolas de Barueri.	Total de de pacientes avaliados e atendidos.	9	2025	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Elaboração dos descritivos de compra;								
Ação Nº 2 - Solicitação de compra à Coordenação de ações Básicas;								
Ação Nº 3 - Realizar a avaliação e classificação de risco para cárie dentária nos escolares;								
Ação Nº 4 - Identificar os alunos com necessidade de tratamento que se enquadram na técnica do ART;								
Ação Nº 5 - Fazer reunião com gestores escolares, pais e responsáveis para orientações e obtenção do termo de autorização para o tratamento;								
Ação Nº 6 - Executar o atendimento in loco com o ART nas unidades escolares;								
Ação Nº 7 - Monitorar a realização do ART.								

OBJETIVO Nº 1.30 - Fortalecer ações voltadas ao lactentes para garantir desenvolvimento a prevenir causas evitáveis de morbimortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.30.1	Manter o atendimento dos prematuros nos polos territoriais (Leste, Sul, Oeste e Centro).	Quantidade de polos de atendimento em funcionamento.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a parceria com fluxograma atualizado junto ao HMB e à maternidade municipal;								
Ação Nº 2 - Manter os polos e as referências de atendimento ao prematuro nos territorios (Leste, Sul, Centro e Oeste).								

OBJETIVO Nº 1.31 - Garantir o atendimento integral às mulheres com impacto direto na qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.31.1	Implantar ambulatório de endometriose.	Quantidade de ambulatório implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Escolher UBS de referência;								
Ação Nº 2 - Estabelecer ginecologistas de referência para acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Aprimorar conhecimento técnico específico;								
Ação Nº 4 - Solicitar inclusão de terapêutica adequada na remune;								
Ação Nº 5 - Solicitar inclusão de cirurgia para endometriose de baixa e alta complexidade no contrato do HMB.								
1.31.2	Implantar ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior - PTGI.	Quantidade de ambulatório implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Escolher 3 UBSs de referência para acompanhamento e tratamento de lesões de baixo grau, verrugas genitais e liquen;								
Ação Nº 2 - Estabelecer ginecologistas de referência;								
Ação Nº 3 - Aprimorar conhecimento técnico específico;								
Ação Nº 4 - Solicitar inclusão de terapêutica adequada na remune;								
Ação Nº 5 - Solicitar compra de equipamentos.								
1.31.3	Implantar monitoramento de rastreio de Câncer de Colo de Útero.	Quantidade de programa implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar implantação de ferramentas no SISS para subsidiar o monitoramento e acompanhamento nas unidades e relatório geral;								
Ação Nº 2 - Garantir agendas nas unidades com os profissionais médicos e enfermeiros;								
Ação Nº 3 - Unificar ferramenta de registro e acompanhamento dos exames coletados.								
1.31.4	Implantar monitoramento de rastreio de Câncer de Mama.	Quantidade de programa implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar implantação de ferramentas no SISS para subsidiar o monitoramento e acompanhamento nas unidades e relatório geral;								
Ação Nº 2 - Garantir agendas nas unidades com os profissionais médicos e enfermeiros;								
Ação Nº 3 - Unificar ferramenta de registro e acompanhamento dos exames coletados.								
OBJETIVO Nº 1.32 - Fomentar a Política de Nacional de Humanização e a Potítica Nacional de Educação Permanente em Saúde na Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.32.1	Estabelecer cronograma de reuniões, rodas de conversa e ações voltadas para os profissionais em todas as unidades sobre Política Nacional de Humanização e a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.	Quantidade de ações realizadas.	23	2025	Número	25	100	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre a Política Nacional de Humanização para os profissionais técnicos e administrativos das unidades básicas de saúde focando nos trabalhadores;								
Ação Nº 2 - Disponibilização de cronograma anual de reuniões, rodas de conversa e ações voltadas para profissionais em todas as unidades como espaço de discussões, problematização e reflexão dos processos de trabalho para profissionais técnicos e administrativos;								
Ação Nº 3 - Promover e incentivar a participação dos profissionais em capacitações, cursos, seminários, congressos e outros.								
1.32.2	Implementar a Política Nacional de Humanização na atenção básica.	Quantidade de Unidades com a Política Nacional de Humanização implementada.	23	2025	Número	25	100	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre a Política Nacional de Humanização para os profissionais técnicos e administrativos das unidades básicas de saúde focando nos usuários;								
Ação Nº 2 - Discussão de casos clínicos nas unidades com todos os profissionais envolvidos no processo de trabalho;								
Ação Nº 3 - Manter atendimento médico agendados em bloco por hora com 2 pacientes previamente agendados, 1 paciente por aplicativo, 1 paciente no acesso avançado e acolhimento com escuta qualificada pelo enfermeiro;								
Ação Nº 4 - Manter atendimento das demais categorias agendados de acordo com o horário de cada consulta;								
Ação Nº 5 - Manter atendimento de urgências e emergências de odontologia em todas as unidades durante o expediente dos profissionais de odontologia;								
Ação Nº 6 - Manter atendimento de referência dos nutricionistas previamente agendados em bloco por hora com 3 pacientes;								
Ação Nº 7 - Manter atendimento em vacinas, curativos, farmácia durante todo expediente da unidade;								
Ação Nº 8 - Manter oferta de campanhas aos sábados de imunização e outras ações que facilitem o acesso.								
OBJETIVO Nº 1.33 - Garantir condições estruturais adequadas para o atendimento dos usuários no CAPS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.33.1	Reformar e ampliar o CAPS Estação.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação da sala de atendimento interditada, colocação dos pisos nas áreas faltantes do prédio, resolução dos problemas de infiltração, pintura das paredes e da caixa de água, ampliação do prédio com construção de novas salas e cobertura da área externa;								
Ação Nº 2 - Ampliação do quadro de Recursos Humanos;								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais necessários para desenvolver as atividades terapêuticas, acolhida no espaço de convivência e serviços administrativos.								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar ações de vigilância sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Elaboração de legislação municipal (Código Sanitário Municipal) aprovado pelo executivo/legislativo abrangendo todas as áreas de atuação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	Publicação da Lei.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de documento que categorize as empresas frente ao cumprimento das Boas Práticas, definindo através de indicadores, analisando a gestão da empresa, utilizando-se de ferramentas que possam avaliar a apresentação de documentações robustas ou não, mitigando riscos mapeados, relacionados em inspeções para renovação de licença sanitária;								
Ação Nº 2 - Articulação junto a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses para a elaboração de legislação que atenda todas as áreas da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 3 - Promover a interação e integração entre as ações das áreas.								
2.1.2	Aumentar mais um (01) veículo no contrato já existente para a realização de Vistorias Sanitárias.	Quantidade de veículos locados.	2	2025	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, com as devidas justificativas.								
2.1.3	Aquisição de um (01) veículo adaptado para transporte de imunobiológicos, para a equipe de Vigilância Epidemiológica.	Quantidade de veículos adaptados adquiridos.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.4	Criação de módulo no SISS para controles de produtividade/ferramentas de gestão de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.	Módulo implantado no SISS.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.5	Padronizar os documentos originados da COVISA, mediante a elaboração de POPs (Procedimento Operacional Padrão) de todas as ações de vigilância em saúde.	Processo de implantação iniciado.	0,00	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reestruturar o organograma da COVISA com a criação de um Departamento de Gestão de Qualidade, para a gestão de dados e estatística de todos os departamentos da coordenadoria e mapeamento de riscos do município;								
Ação Nº 2 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, com as devidas justificativas. Atividades farão parte do Departamento de Gestão da Qualidade.								
2.1.6	Adotar o programa Power BI para apresentação dos relatórios da Coordenadoria.	Programa disponibilizado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.7	Contratação de 05 Analista de Vigilância Sanitária e Epidemiológica para quadro de funcionários da Coordenadoria de Vigilância em Saúde para atendimento das demandas existentes e reestruturação da equipe à quantidade das atividades necessárias alinhando as atribuições às diretrizes do SUS e às necessidades do município, com base na Lei 14.725/23.	Quantidade de Analistas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica contratados para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	31	2025	Número	36	36	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, com as devidas justificativas.								
2.1.8	Contratação de 04 Fiscais Municipal Sanitário para quadro de funcionários da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	Quantidade de Fiscais Municipal Sanitário contratados para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	5	2025	Número	5	9	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, com as devidas justificativas.								
2.1.9	Aquisição e padronização dos uniformes para identificação dos Servidores da COVISA.	Percentual de uniformes padronizados.	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, com as devidas justificativas.								
2.1.10	Disponibilizar equipamentos (04 notebooks) para a realização de treinamentos e capacitações pela Coordenadoria.	Quantidade de notebooks adquiridos.	2	2025	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, dos itens de apoio para a realização das ações, apresentador e extensão.								
2.1.11	Disponibilizar equipamentos (02 - data shows) para a realização de treinamentos e capacitações pela Coordenadoria.	Quantidade de data shows adquiridos.	1	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, dos itens de apoio para a realização das ações, apresentador e extensão.								
2.1.12	Possibilitar a participação dos servidores da COVISA em cursos, conferências e congressos com temas relacionados a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	Percentual de servidores capacitados.	83,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Áreas técnicas deverão Monitorar as necessidades da Coordenadoria e desenvolver as ações, encaminhar as necessidades à Assessoria de Gestão que irá articular junto ao Departamento da Escola de Saúde, quando necessário.								
2.1.13	Contratação de 02 Agentes de Administração Pública para todos os departamentos da COVISA, para reestruturação das equipes.	Quantidade de servidores contratados.	6	2025	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - Solicitar via memorando a contratação de mais servidores para o referido cargo.								
2.1.14	Implantação da automatização dos processos sanitários via Sistema Solar.	Automatização dos processos realizada.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.2 - Disponibilizar instalações adequadas para os servidores e usuários da COVISA.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar rede wi-fi no prédio da COVISA e zoonoses, para utilização dos servidores portadores de dispositivos móveis institucionais para a realização das ações a campo e usuários do prédio.	Rede de wifi implantada no prédio da COVISA e Zoonoses.	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento necessário para andamento da solicitação, com as devidas justificativas.								
2.2.2	Aquisição de equipamentos para reestruturação dos equipamentos do Departamento Técnico de Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos.	Aquisição dos 5 computadores e 5 monitores específicos para a área.	0	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Refazer a solicitação da aquisição dos equipamentos específicos necessários para a análise dos projetos arquitetônicos que são protocolados via sistema solar.								
2.2.3	Aquisição de mobiliário necessário mediante a reestruturação dos departamentos, prédio COVISA E ZOONOSSES.	Porcentagem de departamentos com mobiliários novos.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Refazer a solicitação da aquisição dos móveis, adequando a quantidade de servidores do prédio.								
2.2.4	Aquisição de equipamentos de informática necessário mediante a reestruturação dos departamentos (todas as áreas, incluindo DTCZ).	Quantidade de equipamentos novos instalados.	20	2025	Número	43	80	Número
Ação Nº 1 - Refazer a solicitação da aquisição dos equipamentos, adequando a quantidade de servidores do prédio;								
Ação Nº 2 - Aquisição de 80 computadores completos e 02 impressoras multifuncionais.								
2.2.5	Revisão e adequação da rede elétrica devido a reestruturação dos departamentos.	Revisão realizada.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de documento para solicitar a revisão das instalações elétricas do prédio, pedindo a adequação das tomadas para ligação dos computadores, entre outros.								
2.2.6	Redimensionamento dos equipamentos de ar condicionado para adequação ao prédio x quantidade de pessoas.	Redimensionamento realizado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de documento para solicitar a revisão/adequação das instalações do ar condicionado.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar o desenvolvimento das atividades de vigilância em saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde da população em geral.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Diminuição do prazo de atendimento (análises, vistorias/denúncias do ministério público) dos processos.	Quantidade de dias de atendimento.	30	2024	Número	30	15	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 02 médicos do trabalho para a Vigilância;								
Ação Nº 2 - Elaborar documento solicitando a criação dos cargos Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico Ambiental.								
2.3.2	Manter 100% das coletas de água pactuadas junto ao Próagua, para monitoramento da qualidade da distribuição de água para consumo humano no município.	Porcentagem de coletas de água monitoradas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos para a realização da coleta;								
Ação Nº 2 - Realizar a Coleta de água, para monitoramento conforme pactuado.								
2.3.3	Realizar atividades de saúde ambiental integradas a Secretaria de Meio Ambiente.	Ações realizadas em conjunto/solicitações recebidas da secretaria do meio ambiente.	12,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de vistoria conjunta conforme demandas recebidas da Secretaria do Meio Ambiente.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar o Serviço de Vigilância Epidemiológica no Município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar programa QGIS.	Programa QGIS implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.4.2	Revisão do processo regulatório de fluxos e protocolos das Doenças Not. Compulsória.	Protocolo revisado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a rede de saúde nos fluxos e protocolos da Vigilância Epidemiológica;								
Ação Nº 2 - Programar ações educativas para a atualização da equipe.								
2.4.3	Realizar treinamentos com as equipes de saúde para notificar as doenças de notificação compulsória.	Treinamentos realizados.	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Organizar treinamento e Atualizar a rede de saúde nos fluxos e protocolos da Vigilância Epidemiológica.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Realizar as ações de Vigilância de surtos, epidemias e endemias por antropozoonoses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Notificar e acompanhar as ações de vigilância e controle de surtos e epidemias de antropozoonose no município.	Ações realizadas/ visitas realizadas*100.	60,00	2024	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os casos de epizootias que envolvam contactante humano, evitando surtos e manter vigilância ativa sobre exames laboratoriais.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a estratégia do tratamento supervisionado para reduzir a morbimortalidade por tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Atingir 85% de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	Pacientes com tuberculose bacilífera curados/ Paciente com tuberculose bacilífera X 100.	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar o casos novos de tuberculose, manter vigilância no Tratamento;								
Ação Nº 2 - Atualizar e capacitar os profissionais que realizam a estratégia de tratamento supervisionado.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Manter a hanseníase eliminada no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Atingir 90% de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes de hanseníase.	Pacientes de hanseníase curados/ Paciente de hanseníase diagnosticados no ano X 100.	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar os casos novos de hanseníase, manter vigilância no Tratamento.								

OBJETIVO Nº 2.8 - Realizar e fortalecer a vigilância epidemiológica para notificação, controle, prevenção e tratamento dos portadores da Hepatite B e C.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Investigar 100% das notificações das hepatites B e C e encerrando oportunamente.	Número de notificação de hepatite B e C/Número de investigação de not.encerradas oportunamente X 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar os casos novos de Hepatite B e C.								

OBJETIVO Nº 2.9 - Aprimorar e manter a vigilância e o controle das doenças e agravos de transmissão respiratória no Estado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Identificar a etiologia de 48% dos casos notificados de meningite bacteriana.	Casos com etiologia identificada/ casos notificados X 100.	48,00	2024	Percentual	48,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente as notificações e monitorar o envio da amostra ao laboratório de referência assim como seu resultado.								
2.9.2	Realizar sorologia em 100% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	Casos com etiologia identificada/ casos notificados X 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente as notificações e monitorar o envio da amostra ao laboratório de referência assim como seu resultado. Realizar ações de bloqueio conforme protocolo.								
2.9.3	Encaminhar 100% novas cepas do vírus da influenza coletadas nas unidades sentinelas para o Estado.	Cepas identificadas/amostras coletadas X 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cepas identificadas e amostras coletadas.								
2.9.4	Investigar e monitorar 100% dos casos de COVID-19 notificados.	Número de casos investigados/número de casos notificados X 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar casos notificados de COVID-19.								
2.9.5	Investigar e monitorar os casos de coqueluche notificados.	Número de casos investigados/número de casos notificados X 100.	100,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar casos notificados de coqueluche.								

OBJETIVO Nº 2.10 - Implementar a Vigilância das doenças transmitidas por água e alimentos (DTAA) no âmbito municipal e regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Manter a erradicação da Poliomielite.	Quantidade de casos registrados.	0	2024	Número	Não programada	0	Número
2.10.2	Concluir 100% das investigações de surtos de DTAA no Estado.	Surto com investigação concluída/surto notificado X100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a investigação em caso de surto notificado.								

OBJETIVO Nº 2.11 - Implementar a Vigilância da Infecção Hospitalar no âmbito municipal e regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Manter a notificação de IH em no mínimo 80% dos hospitais cadastrados no CNES.	Hospitais com notificações enviadas/Número de hospitais no CNES X 100.	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e investigar o envio das informações enviadas pelos Hospitais cadastrados.								

OBJETIVO Nº 2.12 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças oculares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Reduzir a zero a prevalência de tracoma inflamatório maior ou igual a 5% da população de 5 a 14 anos.	Número de casos de tracoma inflamatório em crianças de 5 a 14 anos./número de crianças examinadas.	0,00	2024	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.								

OBJETIVO Nº 2.13 - Realizar o Programa Estadual de controle da raiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Manter o município sem casos de raiva humana.	Número de casos notificados de raiva humana.	0	2024	Número	Não programada	0	Número
OBJETIVO Nº 2.14 - Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Capacitar os enfermeiros das UBS para notificação da Sífilis em gestante e monitorar em parceria com o pré-natal a notificação, tratamento e exames de acompanhamento até o parto e puerpério.	Número de gestantes sífilis notificadas/número de gestantes sífilis encerradas x 100.	179,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ou atualizar Enfermeiros das UBS em Vigilância Epidemiológica da Sífilis em gestante e monitorar em parceria com o pré-natal a notificação, tratamento e exames de acompanhamento até o parto e puerpério;								
Ação Nº 2 - Articular junto ao Programa IST/Aids e Coordenação da Atenção Básica para fortalecimento das ações.								
2.14.2	Manter a investigação de 100% das notificações de Sífilis Congênita segundo protocolo de investigação, identificado as oportunidades perdidas e monitorar o acompanhamento da criança até encerramento aos 18 meses de idade.	Número de crianças notificadas Sífilis Congênita/número de casos encerrados x100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar as crianças notificadas como Sífilis Congênita, seguindo o protocolo de Transmissão Vertical, acompanhando o caso até encerramento aos 18 meses de idade, em parceria com a UBS;								
Ação Nº 2 - Articular junto ao Programa IST/Aids e Coordenação da Atenção Básica para fortalecimento das ações.								
2.14.3	Manter a notificação de 100% das gestantes HIV e monitorar até encerramento no puerpério, na busca da eliminação da transmissão vertical do HIV.	Número de gestantes HIV notificadas/número de gestantes HIV encerradas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar profilaxia da gestante em parceria com o SAE, notificando as gestantes HIV e acompanhando até o puerpério, encerrando a notificação após parto;								
Ação Nº 2 - Articular junto ao Programa IST/Aids e Coordenação da Atenção Básica para fortalecimento das ações.								
2.14.4	Manter a norificação de 100% das crianças expostas ao HIV e monitorar o acompanhamento da criança até o encerramento aos 24 meses de idade.	Número de criança exposta ao HIV notificadas/ número de criança exposta ao HIV encerradas x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a profilaxia da criança exposta ao HIV em parceria com o SAE, notificando e acompanhando a criança até 24 meses, encerrando a notificação;								
Ação Nº 2 - Articular junto ao Programa IST/Aids para fortalecimento das ações.								
2.14.5	Manter a investigação de 100% das crianças menores de 5 anos notificadas como HIV/AIDS, segundo protocolo de investigação, identificando as oportunidades perdidas, na busca de eliminação da transmissão vertical do HIV.	Número de crianças HIV/AIDS menores de 5 anos notificadas/ número de crianças HIV/AIDS menores de 5 anos.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as crianças notificadas como HIV/Aids, seguindo o protocolo de Transmissão Vertical, identificando oportunidades perdidas, em parceria com Programa IST/Aids e Atenção Básica, propondo e executando ações para solução dos problemas identificados.								
2.14.6	Manter 100% dos portadores de HIV/Aids diagnosticados em acompanhamento no SAE notificados.	Número de pacientes cadastrados no SICLOM pelo SAE /número de pacientes notificados x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear sistematicamente, através do sistema informatizado SICLOM, pacientes em acompanhamento no SAE, que não estão notificados e, em parceria com o SAE, proceder a notificação.								
OBJETIVO Nº 2.15 - Prevenir a ocorrência de casos humanos de Febre Amarela através da detecção precoce de circulação viral em primatas não humanos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em PNHs (busca ativa de casos humanos).	Número de ações desencadeadas/número de casos positivos x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em PNHs (busca ativa de casos humanos).								

OBJETIVO Nº 2.16 - Identificar as áreas de maior risco para transmissão de arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Análise e envio para o DTCZ das áreas de maior risco de transmissão de arboviroses.	Número de envios de análises para o DTCZ.	24	2024	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Analisar o banco de dados para identificação de casos positivos de arboviroses;								
Ação Nº 2 - Elaboração e envio da análise, que pode incluir mapas, para o DTCZ.								

OBJETIVO Nº 2.17 - Prevenir a ocorrência de casos humanos de Leishmaniose Visceral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.17.1	Investigar 100% dos casos suspeitos notificados.	Número de casos investigados/número de casos notificados x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos suspeitos notificados.								

OBJETIVO Nº 2.18 - Prevenir a ocorrência de novos casos de Esporotricose humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.18.1	Investigar os casos suspeitos de Esporotricose humana .	Número de casos investigados/número de casos notificados x 100.	100,00	2024	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos suspeitos notificados;								
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos suspeitos para o atendimento no SAE.								

OBJETIVO Nº 2.19 - Investigar notificações de acidente de trabalho com exposição a material biológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.19.1	Manter a investigação e realizar preenchimento qualificado de 90% das notificações de casos de acidente de trabalho com exposição a material biológico.	Número de preenchimentos qualificados / número de notificações x 100.	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e realizar preenchimento qualificado dos casos notificados;								
Ação Nº 2 - Capacitar a rede de assistência para o preenchimento qualificado e realização do PeP.								

OBJETIVO Nº 2.20 - Atualizar a Rede de Frio do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Atualizar rede de frio do Município.	Rede de frio atualizada.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.21 - Implementar o desenvolvimento de atividades de vigilância da qualidade água em conjunto com a saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.21.1	Realizar monitoramento de vigilância da qualidade água em conjunto com a saúde ambiental integradas a Secretaria do Meio Ambiente.	Execução das atividades / demanda x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de vistorias conjuntas, quando solicitado.								

OBJETIVO Nº 2.22 - Fortalecer ações de controle do Mosquito Aedes Aegypti.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.22.1	Realizar vistoria nos Pontos estratégicos (PE) com periodicidade quinzenal ou mensal conf. Classificação de risco.	Número de PE vistoriados/ número de vistorias em PE previstas para o período x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Necessidade de veículo, pois as equipes de Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais estão revezando o mesmo veículo. Será realizada nova solicitação.								
2.22.2	Realizar vistoria nos Imóveis Especiais (IE) com periodicidade trimestral.	Número de IE vistoriados/ número de vistorias em IE previstas para o período x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Necessidade de veículo, pois as equipes de Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais estão revezando o mesmo veículo. Será realizada nova solicitação.								
2.22.3	Realizar ativ. de Bloqueio de Nebulização nos casos confirmados de arboviroses, se necessário.	Número de imóveis visitados / número de visitas previstas x100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Veículo será solicitado apenas se houver necessidade.								
2.22.4	Realizar ativ. de Bloqueio de Controle de Criadouros nos casos suspeitos e/ou confirmados de arboviroses.	Número de imóveis visitados / número de visitas previstas x100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar o 3º veículo tipo Sprinter e motorista para 3ª equipe de combate a dengue.								
2.22.5	Realizar ativ. de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) conf. Recomendações do Ministério da Saúde.	Avaliações de densidade larvária realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ações, realizando atividade de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) conf. Recomendações do Ministério da Saúde. 4 vezes ao ano nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.								

OBJETIVO Nº 2.23 - Promover ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Prevenir a ocorrência de raiva em animais domésticos e em seres humanos (Programa de Vigilância, Prevenção e Controle da Raiva).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.23.1	Aumentar o índice de cobertura vacinal em cães e gatos do município.	Quantidade de animais vacinados.	2.992	2024	Número	2.200	3.000	Número
Ação Nº 1 - Manter vacinação em posto fixo em modelo de livre demanda e aumentar a divulgação do posto nas mídias oficiais da prefeitura. Prever aumento nos dias de funcionamento do posto de 3 para 4 dias na semana. Realizar ao menos três eventos aos finais de semana no ano para aumentar adesão à vacinação (meses sugeridos: Janeiro, Julho e Setembro). Prever disponibilidade de vacina para participação em outros eventos do município, como o Dia Animal, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente;								
Ação Nº 2 - Previsão de contratação de um médico veterinário para coordenar e realizar as ações realizadas na base móvel, conforme Resolução CRMV-SP 2750 de 2018, e de dois ACE'S que atuarão, em conjunto com o médico veterinário, nas atividades da base móvel.								
2.23.2	Manter 100% das amostras de cães e gatos suspeitos para diagnóstico de raiva;	Número de amostras de cães e gatos encaminhadas para diagnóstico/população de cães e gatos com óbito suspeito de Raiva.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Terminar de equipar o anexo da sala de necropsia com o mobiliário e instrumentais solicitados a fim de possibilitar a captação de cadáveres de cães e gatos suspeitos de Raiva que vieram a óbito apresentando sintomas neurológicos atendidos em clínicas veterinárias do município.								
2.23.3	Manter 100% de amostras de animais silvestres suspeitos para diagnóstico de raiva;	Número de amostras de animais silvestres suspeitos encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Terminar de equipar o anexo da sala de necropsia com o mobiliário e instrumentais solicitados a fim de possibilitar a captação de cadáveres de cães e gatos suspeitos de Raiva que vieram a óbito apresentando sintomas neurológicos atendidos em clínicas veterinárias do município.								
2.23.4	Manter o atendimento, no prazo, de 100% das ocorrências relacionadas à exposição a animais potencialmente transmissores de raiva.	Número de ocorrências atendidas no prazo/número de ocorrências.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a equipe para realização das observações de animais agressores potencialmente transmissores da raiva;								
Ação Nº 2 - Solicitar contratação de mais um carro para a área técnica para a atividade de observação de cães e gatos agressores e realização de inquéritos/coleta de amostras;								
Ação Nº 3 - Adesão de whatsApp Web mensagem de texto para ampliar a taxa de efetividade nos contatos telefônicos para realização da observação animal de cães e gatos agressores;								
Ação Nº 4 - Aquisição de computador para atender as demandas de agressão.								
OBJETIVO Nº 2.24 - Aprimorar atividades de educação em saúde com foco em zoonoses (temas diversos).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.24.1	Realizar eventos ONLINE(WEBINAR) para médicos veterinários clínicos no município.	Quantidade de eventos online realizados.	0	2024	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar Webinar ou gravação de palestras para envio aos veterinários das clinicas do município de Barueri;								
Ação Nº 2 - Solicitar apoio da Comunicação da Secretaria de Saúde e COVISA para preparação da webinar.								

OBJETIVO Nº 2.25 - Reforçar a vigilância em zoonoses através de investigação oportuna de epizootias em primatas não-humanos (PNHs) e expansão da vigilância para outras espécies animais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.25.1	Manter a investigação todas as epizootias em PNHs comunicadas ao DTCZ.	Número de epizootias investigadas/número de casos comunicados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir critérios, fluxos e protocolos para vigilância de epizootia em aves;								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com órgãos e instituições para desenvolvimento de ações de vigilância de epizootia em aves (SEMA, SSM, condomínios, estabelecimentos veterinários e outros);								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para realização segura de necropsia e coleta de material biológico de animais suspeitos, conforme volume de animais ou de amostras captadas.								
2.25.2	Manter a coleta e o envio material biológico de PNHs para diagnóstico de todos os casos passíveis de coleta.	Número de amostras coletadas e enviadas/número de casos passíveis de coleta.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir critérios, fluxos e protocolos para vigilância de epizootia em aves;								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com órgãos e instituições para desenvolvimento de ações de vigilância de epizootia em aves (SEMA, SSM, condomínios, estabelecimentos veterinários e outros);								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para realização segura de necropsia e coleta de material biológico de animais suspeitos, conforme volume de animais ou de amostras captadas.								
2.25.3	Manter as medidas de prevenção e controle em casos confirmados de Febre Amarela em PNHs.	Número de ações de controle/número de casos confirmados de Febre Amarela.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir critérios, fluxos e protocolos para vigilância de epizootia em aves;								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com órgãos e instituições para desenvolvimento de ações de vigilância de epizootia em aves (SEMA, SSM, condomínios, estabelecimentos veterinários e outros);								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para realização segura de necropsia e coleta de material biológico de animais suspeitos, conforme volume de animais ou de amostras captadas.								
2.25.4	Implementar rede municipal de vigilância de epizootia em aves.	Rede de vigilância de epizootia implantada.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.26 - Identificar taxonomia de espécimes de relevância para saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.26.1	Manter o envio de amostras para identificação taxonômica de espécimes de relevância a saúde pública.	Número de amostras enviadas para identificação/número de amostras recebidas ou coletadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as amostras recebidas para identificação taxonômica pelo CCZ/SP;								
Ação Nº 2 - Manter o contrato do carro de envio de amostra e vacina, para envio aos laboratórios de referências das amostras para identificação taxonômica.								

OBJETIVO Nº 2.27 - Atender de reclamações sobre vistorias zoonosárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.27.1	Manter o atendimento de 100% das vistorias zoonosárias recebidas.	Número de vistorias realizadas/Número de vistorias recebidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a manutenção do contrato dos carros utilizados pelas áreas técnicas;								
Ação Nº 2 - Solicitar computador para telefonista registrar as demandas que chegam ao departamento;								
Ação Nº 3 - Manter quadro dos servidores para execução dos serviços;								
Ação Nº 4 - Solicitar compras dos EPI's, uniformes e material de trabalho das equipes.								

OBJETIVO Nº 2.28 - Viabilizar capacitação e treinamento constantes para as equipes das áreas do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.28.1	Realizar 01 treinamento ou capacitação sobre todas as áreas do Departamento uma vez por ano.	Quantidade de treinamentos realizados por ano.	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar compra de notebook e projetor para as atividades no departamento de educação e palestras;								
Ação Nº 2 - Buscar e compartilhar cursos disponíveis com todos os servidores do DTCZ via email;								
Ação Nº 3 - Adequar espaço para treinamentos dos servidores do departamento.								

OBJETIVO Nº 2.29 - Otimizar e priorizar o atendimento a áreas de maior risco para transmissão de zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.29.1	Mapeamento de áreas de maior risco de ocorrência de zoonoses no município.	Mapeamento realizado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.30 - Prevenir a ocorrência de casos humanos e animais de Leishmaniose Visceral através da detecção precoce de casos caninos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.30.1	Divulgar informações na segunda semana de agosto - na "Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose" de acordo com a Lei nº 12.604/2012 . Para adultos e crianças.	Realização de 2 publicações no mês de agosto de cada ano.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar / Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								

Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.2	Manter a coleta das amostras de cães suspeitos da doença, e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial; Encaminhar 100% das amostras positivas detectadas em teste rápido para realização de Teste ELISA e/ou PCR para confirmação da doença e emissão de laudo.	Número de amostras encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos passíveis de coleta.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar / Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.3	Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em cães (inquéritos sorológicos).	Inquérito realizado.	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar / Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.4	Manter a realização de teste rápido para detecção de LVC dos animais suspeitos.	Número de amostras encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos passíveis de coleta; inquéritos sorológicos.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar / Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								

Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.5	Manter o atendimento da demanda de casos investigados/notificados.	Número de casos investigados/número de casos notificados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar / Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.6	Manter a realização de ações em saúde para o tema para adultos e crianças.	Realização de 02 (dois) eventos por ano sobre cada uma das doenças;	2	2024	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar /Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.7	Manter a coleta e o envio de material para diagnóstico de 100% dos casos investigados/notificados passíveis de coleta.	Número de amostras coletadas e enviadas/número de casos passíveis de coleta.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar /Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								

Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.30.8	Manter ações de controle para 100% dos casos investigados e/ou notificados.	Número de ações implementadas/número de casos sujeitos à ações de controle.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar número de agentes na equipe para realização de inquérito;								
Ação Nº 2 - Adequar /Contratar o quadro de Médico Veterinário do departamento para a realização dos inquéritos e outras atividades;								
Ação Nº 3 - Solicitar mais 01(um) veículo e motorista para uso pela equipe técnica;								
Ação Nº 4 - Solicitar autorização para realização de inquérito sorológico também aos sábados para melhorar efetividade da ação, com previsão de horas extras, MATERIAL DE APOIO, KITS LANCHES, ETC VIA SOLAR;								
Ação Nº 5 - Treinar a equipe que participará do inquérito sorológico;								
Ação Nº 6 - Adequação do laboratório fixo próprio para processamento das amostras (triagem) e encaminhamento ao órgão creditado para diagnóstico laboratorial de leishmaniose;								
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação conforme pactuado;								
Ação Nº 8 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
OBJETIVO Nº 2.31 - Animais Peçonhentos e Sinantrópicos . Acidentes com animais peçonhentos, reclamações zoonosológicas e de infestações de origens sinantrópicas diversas. Identificar espécimes, mapear, delimitar riscos para saúde pública e priorizar ações preventivas nas áreas infestadas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.31.1	Manter a investigação de 100% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes.(Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado).	Número de notificações de acidentes com animais peçonhentos recebidas investigadas / Número total de notificações recebidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com funcionários dos setores de saúde do município, para que possamos captar mais amostras envolvidas nos atendimentos nas UBSs e Pronto socorros;								
Ação Nº 2 - Manter o contrato do carro utilizado pela equipe de Controle de Animais Peçonhentos.								
2.31.2	Manter a coleta de amostras em queixas de infestação (sem acidentes) por animais peçonhentos para mapeamento e delimitação de áreas de maior risco de ocorrência de acidentes espécie específico no município.	Número de amostras espécie- específicas coletadas e enviadas em queixas de infestações (sem acidentes) com animais peçonhentos para identificação / Número de queixas de infestação (sem acidentes) espécie - específica recebidas atendidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com funcionários dos setores de saúde do município, para que possamos captar mais amostras envolvidas nos atendimentos nas UBSs e Pronto socorros;								
Ação Nº 2 - Encaminhar texto para publicação estimulando a população trazer ao DTCZ as amostras quando encontradas de forma segura.								
2.31.3	Manter a investigação das ocorrências em humanos de Acidentes com Animais Peçonhentos.	Número de notificações de acidentes com animais peçonhentos em humanos investigadas / Número total de notificações recebidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade no atendimento das demandas de acordo com as notificações SINANs;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho de educação criando novos multiplicadores e concientizando sobre a importância de procurar auxílio médico e de levar a amostra envolvida quando houverem acidentes ou entregarem no DTCZ.								
OBJETIVO Nº 2.32 - Amostras de Barbeiro para investigação para vigilância entomológica de doença de chagas.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.32.1	Manter a investigação das amostras recebidas em queixas de ocorrência de percevejos / barbeiros para identificação taxonômica de espécimes. (Vigilância de Doenças de Chagas).	Número de amostras recebidas e coletadas em queixas de ocorrência de percevejos/barbeiros recebidas / número total de queixas atendidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as amostras para o laboratório de referência;								
Ação Nº 2 - Manter o contrato do carro de envio de amostras para execução da atividade.								
OBJETIVO Nº 2.33 - Registrar e investigar notificações de Leptospirose.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.33.1	Manter a investigação e tratar 100% das notificações de casos suspeitos e confirmados de Leptospirose.	Número de notificações recebidas investigadas / Número total de notificações recebidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras educacionais referente à Leptospirose e Controle Roedores para funcionários da área da saúde envolvendo UBS, PS, bem como a população dos Centro Comunitários de Barueri;								
Ação Nº 2 - Ação Nº Dar continuidade ao projeto Área Programa de Controle de Roedores no município de Barueri.								

OBJETIVO Nº 2.34 - Registrar o atendimento das demandas de vistoria de roedores no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.34.1	Manter o atendimento de 100% da demanda de queixas com infestação por roedores.	Número de solicitações/queixas de presença de roedores atendidas / Número de solicitações/queixas de presença de roedores recebidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o contrato do carro com compartimento separado para transporte de veneno e passageiros, já utilizado pela equipe de Controle de Roedores;								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de servidores em número adequado. 3 ACE's e 1 líder de equipe.								

OBJETIVO Nº 2.35 - Registrar o trabalho de Área Controle de Roedores no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.35.1	Manter o Programa Área Controle de Roedores no Município de Barueri que visa a colocação de iscas parafinadas em bueiros no município, além de iscas granuladas em tocas nos locais públicos, atendendo os locais com maior número de queixas, alagamento, e número de SINANs de agravo para leptospirose.	Programa Área Controle de Roedores ativo.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o contrato do carro com compartimento separado para transporte de veneno e passageiros, já utilizado pela equipe de Controle de Roedores;								
Ação Nº 2 - Solicitar a aquisição de raticidas, arames e demais materiais necessários para desenvolver as ações;								
Ação Nº 3 - Elabora relatório ao final de cada ano. O Ministério da Saúde prevê no mínimo 35% de área trabalhadas.								

OBJETIVO Nº 2.36 - Animais Peçonhentos e Sinantrópicos . Acidentes com animais peçonhentos, reclamações zoonosárias e de infestações de origens sinantrópicas diversas. Identificar espécimes, mapear, delimitar riscos para saúde pública e priorizar ações preventivas nas áreas infestadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.36.1	Manter a Investigação das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. (Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado).	Número de notificações de acidentes com animais peçonhentos recebidas investigadas / Número total de notificações recebidas.	40,00	2024	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais da saúde para melhor preenchimento dos SINAN's;								
Ação Nº 2 - Realizar mais treinamentos com os setores de saúde do município, para que possamos captar mais amostras e melhorar a comunicação sobre onde o paciente procurar em casos de acidentes.								
2.36.2	Manter a coleta de animais envolvidos e recolher amostras para identificação em mais de 80% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. Criar Informe de fluxo; para Rede de saúde (PS e UBS) juntamente com Vigilância Epidemiológica para recolher e encaminhar amostras de animal peçonhento causador de acidente e/ou parasitismo em pacientes para identificação taxonômica pelo DTCZ. (Ficha SINAN = 1 - Serpente, 2 - Aranha, 3 - Escorpião, 4 - Lagarta, 5 - Abelhas/Vespas, 6 - Outros e 9 - Ignorado e parasitismos inespecíficos).	Número de amostras coletadas e enviadas em investigação de acidentes com animais peçonhentos para identificação / Número de notificações recebidas.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mas treinamentos com os setores de saúde do município, para que possamos obter mais amostras e melhores dos pacientes/vetores. (UBSs e Prontos Socorros).								
2.36.3	Manter o atendimento das queixas e otimizar coleta de amostras em queixas de infestação (sem acidentes) por animais peçonhentos para mapeamento e delimitação de áreas de maior risco de ocorrência de acidentes espécie específico no município.	Número de amostras espécie- específicas coletadas e enviadas em queixas de infestações (sem acidentes) com animais peçonhentos para identificação / Número de queixas de infestação (sem acidentes) espécie - específica recebidas atendidas.	40,00	2024	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender e coletar as amostras envolvidas nas queixas sem acidentes, mas com a presença de animais peçonhentos.								

OBJETIVO Nº 2.37 - Aprimorar Atividades de educação em saúde com foco em zoonoses(temas diversos).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.37.1	Produzir textos para divulgar à população geral informações sobre Raiva, Esporotricose, Febre Maculosa, Leishmaniose Visceral e pombos, em 10 ocasiões.	Produção dos textos técnicos base e efetiva publicação através de panfletos e outros materiais informativos.	10	2024	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Elaborar textos ou sugestões de arte gráficas sobre diversos temas e encaminhar para avaliação e produção do material educativo pela comunicação da Secretaria de Saúde junto a SECOM, com posterior divulgação nas redes sociais e site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri.								
2.37.2	Produzir textos em 4 ocasiões para encaminhar a clínicos veterinários, Pets shops e casas de ração do município sobre Esporotricose, Raiva e Leishmaniose Visceral.	Produção do material sobre as doenças e envio as clínicas de atendimentos veterinários, bem como aos Pet shop e casa de ração do município. Conforme lista de cadastro na Secretaria da Indústria e Comércio.	4	2024	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar textos e encaminhar a Comunicação/Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde para avaliação, criação de posters e divulgação;								
Ação Nº 2 - Encaminhar texto ou material elaborado as Clínicas de atendimento veterinário, Pet shop e casas de ração do município de Barueri.								

OBJETIVO Nº 2.38 - Prevenir a ocorrência de casos de esporotricose humana e animal através da detecção de casos felinos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.38.1	Manter o atendimento de todos os casos suspeitos comunicados ao DTCZ.	Número de casos atendidos/número de casos comunicados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de servidores e veículos a fim de atender o prazo proposto para realização das buscas ativas;								
Ação Nº 2 - Realização de buscas ativas e ações de coleta de amostras, eventualmente, aos finais de semana, para aumentar a captação de amostras.								
2.38.2	Manter a coleta e o envio de material para diagnóstico de todos os casos suspeitos passíveis de coleta.	Número de amostras coletadas e enviadas/número de casos passíveis de coleta.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de servidores e veículos a fim de atender o prazo proposto para realização das buscas ativas;								
Ação Nº 2 - Realização de buscas ativas e ações de coleta de amostras, eventualmente, aos finais de semana, para aumentar a captação de amostras.								
2.38.3	Executar as medidas de prevenção e controle diante de casos positivos (busca ativa).	Número de buscas ativas realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de servidores e veículos a fim de atender o prazo proposto para realização das buscas ativas;								
Ação Nº 2 - Realização de buscas ativas e ações de coleta de amostras, eventualmente, aos finais de semana, para aumentar a captação de amostras.								

OBJETIVO Nº 2.39 - Reforçar medidas de prevenção à Febre Maculosa Brasileira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.39.1	Contratação de empresa para realização de vasectomia e salpingectomia nos animais.	Empresa contratada.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
2.39.2	Enviar (02) duas vezes ao ano alertas de risco de parasitismo humano por carrapato, para as Secretarias, Condomínios e Empresas em áreas classificadas como Infestadas conforme orientação do Ministério da Saúde e Manual de Controle de Febre Maculosa.	Alertas encaminhados/alertas necessários.	2	2024	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Disponibilidade de verbas mensais para aquisição e uso imediato de gelo seco para captura de carrapatos, entre os meses de dezembro a abril;								
Ação Nº 2 - Estabelecer com órgãos parceiros (SECOM, SEMA e SSM) procedimentos e fluxos para instalação de placas de advertência;								
Ação Nº 3 - Solicitar contratação de empresa especializada para realização de coleta de amostras em capivaras e, eventualmente, realização de vasectomia e salpingectomia nos animais;								
Ação Nº 4 - Disponibilização de recursos humanos e materiais, da prefeitura, para coleta de amostras em cães e equinos, inclusive, aos finais de semana;								
Ação Nº 5 - Solicitar a contratação da empresa solicitada via memorando, elaborando com as devidas justificativas;								
Ação Nº 6 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.39.3	Investigar todos os casos de parasitismo humano por carrapatos comunicados ao DTCZ.	Número de casos investigados no prazo/número de casos comunicados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilidade de verbas mensais para aquisição e uso imediato de gelo seco para captura de carrapatos, entre os meses de dezembro a abril;								
Ação Nº 2 - Estabelecer com órgãos parceiros (SECOM, SEMA e SSM) procedimentos e fluxos para instalação de placas de advertência;								
Ação Nº 3 - Solicitar contratação de empresa especializada para realização de coleta de amostras em capivaras e, eventualmente, realização de vasectomia e salpingectomia nos animais;								
Ação Nº 4 - Disponibilização de recursos humanos e materiais, da prefeitura, para coleta de amostras em cães e equinos, inclusive, aos finais de semana;								
Ação Nº 5 - Solicitar a contratação da empresa solicitada via memorando, elaborando com as devidas justificativas;								
Ação Nº 6 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.39.4	Elaborar e solicitar, através de órgãos parceiros (SECOM, SSM e SEMA), a instalação placas de advertência sobre presença de carrapatos em áreas públicas infestadas.	Número de placas instaladas.	7	2024	Número	22	88	Número
Ação Nº 1 - Disponibilidade de verbas mensais para aquisição e uso imediato de gelo seco para captura de carrapatos, entre os meses de dezembro a abril;								
Ação Nº 2 - Estabelecer com órgãos parceiros (SECOM, SEMA e SSM) procedimentos e fluxos para instalação de placas de advertência;								
Ação Nº 3 - Solicitar contratação de empresa especializada para realização de coleta de amostras em capivaras e, eventualmente, realização de vasectomia e salpingectomia nos animais;								
Ação Nº 4 - Disponibilização de recursos humanos e materiais, da prefeitura, para coleta de amostras em cães e equinos, inclusive, aos finais de semana;								
Ação Nº 5 - Solicitar a contratação da empresa solicitada via memorando, elaborando com as devidas justificativas;								

Ação Nº 6 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
2.39.5	Realizar ensaios de soroprevalência em cães nas áreas onde há registro da presença de carrapatos das espécies Amblyomma aureolatum e/ou Amblyomma oval.e.	Quantidade de ensaios de soroprevalência em cães realizados.	0	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilidade de verbas mensais para aquisição e uso imediato de gelo seco para captura de carrapatos, entre os meses de dezembro a abril;								
Ação Nº 2 - Estabelecer com órgãos parceiros (SECOM, SEMA e SSM) procedimentos e fluxos para instalação de placas de advertência;								
Ação Nº 3 - Solicitar contratação de empresa especializada para realização de coleta de amostras em capivaras e, eventualmente, realização de vasectomia e salpingectomia nos animais;								
Ação Nº 4 - Disponibilização de recursos humanos e materiais, da prefeitura, para coleta de amostras em cães e equinos, inclusive, aos finais de semana;								
Ação Nº 5 - Solicitar a contratação da empresa solicitada via memorando, elaborando com as devidas justificativas;								
Ação Nº 6 - Elaboração dos documentos para as devidas solicitações e realização das ações citadas acima.								
OBJETIVO Nº 2.40 - Adequação da estrutura para obtenção e coleta de amostras biológicas para vigilância em zoonoses.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.40.1	Aquisição de mobiliário para a sala de laboratório.	Quantidade de laboratório com mobiliários novos.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Refazer a solicitação de compras para o mobiliário.								
2.40.2	Aquisição de mobiliário e equipamento para sala de necropsia.	Quantidade de sala de necropsia com mobiliários e equipamentos novos.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar descrição e solicitação de compra dos itens a Secretaria de Saúde, setor de compra.								
2.40.3	Aquisição de mobiliário e equipamentos para sala de vacinação.	Quantidade de sala de vacinação com mobiliários e equipamentos novos.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descritivos e pedidos de compra de móveis e equipamentos necessários, serão encaminhados ao setor de Compras da Secretaria da Saúde.								
2.40.4	Aquisição de mobiliário para o museu de sinantrópicos no anexo da necropsia.	Quantidade de museu de sinantrópicos com mobiliários novos.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descritivos e pedidos de compra de móveis e equipamentos necessários, serão encaminhados ao setor de Compras da Secretaria da Saúde;								
Ação Nº 2 - Solicitar novamente a mesa tipo mostruário para exposição das amostras de animais sinantrópicos.								
OBJETIVO Nº 2.41 - Adequações estruturais do DTCZ.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.41.1	Reforma do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Troca de calhas;								
Ação Nº 2 - Pintura do prédio da Zoonoses;								
Ação Nº 3 - Pintura do estacionamento da Zoonoses;								
Ação Nº 4 - Construção do espaço para treinamento e descompressão para os funcionários;								
Ação Nº 5 - Revisão da parte elétrica do prédio.								

OBJETIVO Nº 2.42 - Disponibilizar estrutura adequada para o Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.42.1	Aquisição de mobiliário para estruturação do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.	Quantidade de salas com mobiliários novos.	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Mobiliários para o setor administrativo, recepção e sala de telefonia.								
2.42.2	Adquirir mobiliários para o setor de Almoxarifado.	Quantidade de salas com mobiliários novos.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.42.3	Adquirir mobiliários para a Lavanderia, DML e copa do DTCZ.	Quantidade de salas com mobiliários novos.	0	2025	Número	Não programada	3	Número

OBJETIVO Nº 2.43 - Implementar o desenvolvimento das atividades de vigilância em saúde ambiental e do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.43.1	Manter o suporte aos outros departamentos da Coordenadoria na realização de inspeções conjuntas para atendimento das denúncias e reclamações que envolvem questões relacionadas a saúde do trabalhador.	Inspeções realizadas e com elaboração de ficha de procedimento no SIVISA/inspeção que necessitavam de ações conjuntas x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento das ações educativas conforme demanda;								
Ação Nº 2 - Atender todas as demandas das outras áreas conforme necessário.								
2.43.2	Manter a investigação dos acidentes graves e fatais notificados e encaminhados a Coordenadoria.	Investigações realizadas/investigações necessárias x 100.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento das ações educativas conforme demanda;								
Ação Nº 2 - Atender todas as demandas das outras áreas conforme necessário.								
OBJETIVO Nº 2.44 - Implantar uso do Testes Rápidos e os Protocolos das Profilaxias (PEP) no PS do Mutinga.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.44.1	Implantar programa de prevenção no PS Mutinga.	Programa implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Teste rápido diagnóstico;								
Ação Nº 2 - Treinar equipe do PS do Mutinga com relação a PEP sexual e exposição com material biológico;								
Ação Nº 3 - Dispensar medicamento para Pep sexual e para Acidente com material biológico.								
OBJETIVO Nº 2.45 - FORTALECER OS PROGRAMAS E SISTEMAS DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.45.1	Manter em funcionamento os programas e sistemas da Rede Municipal de Saúde relacionados ao Ministério da Saúde.	Porcentagem de programas e sistemas em funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar Monitoramento.								
2.45.2	Contratação de empresa PJ para suprir a necessidade de médicos afastados.	Empresa contratada.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Processo de contratação de empresa PJ.								

OBJETIVO Nº 2.46 - Avaliar os processos implantado/ implementado pelos NQSP das instituições de saúde da rede municipal de gestão direta e indireta relacionados a Qualidade e Segurança do Paciente com ênfase as seis metas internacionais definidas pela OMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.46.1	Realizar visita técnica nos serviços de saúde de gestão direta e indireta para acompanhar a implantação e implementação de ações de qualidade e segurança pelos NQSP institucional.	Número de visitas técnicas realizadas.	48	2024	Número	40	160	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento anual de visita técnica aos Serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica conforme cronograma pré estabelecido avaliando o processo das 6 metas para segurança na instituição;								
Ação Nº 3 - Realizar relatório de visita com os apontamentos levantados;								
Ação Nº 4 - Encaminhar relatório situacional para setor de responsabilidade, solicitando o plano de ação institucional;								
Ação Nº 5 - Acompanhar a devolutiva do Plano de ação pelo serviço visitado com as ações propostas;								
Ação Nº 6 - Monitorar o Plano de ação (desenvolvimento das ações propostas pelos NQSQ Institucional);								
Ação Nº 7 - Encaminhar resultado da visita para Gabinete e contrato para ciência e andamentos necessários.								

OBJETIVO Nº 2.47 - Realizar a vigilância epidemiológica das infecções, traçando o perfil microbiológico da Rede Municipal de saúde(Infecções hospitalares e comunitárias).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.47.1	Realizar a construção do perfil epidemiológico das infecções comunitárias da rede municipal de saúde, dos serviços de gestão direta e indireta, através da análise mensal dos dados encaminhados pelas CCIHs à ATPCIRAS.	Número de perfil epidemiológico construído.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.48 - Reduzir a morbimortalidade da população relacionada às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.48.1	Inserir e acompanhar todo paciente diagnosticado com Hipertensão Arterial (HAS) na linha de cuidado de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Porcentagem de pacientes inseridos e monitorados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Solicitação de exames para rastreio de HAS e de DM;

Ação Nº 2 - Monitorar pacientes com HAS e/ou DM para acompanhamento das DCNT nas Unidades Básicas de Saúde com verificação de pressão arterial;

Ação Nº 3 - Solicitar e/ou avaliar e registrar 1 exame de hemoglobina glicada nos últimos 12 meses;

Ação Nº 4 - Fazer avaliação dos pés anual;

Ação Nº 5 - Garantir atendimento de pacientes com HAS e DM pelo enfermeiro ou médico para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento presencial ou remoto;

Ação Nº 6 - Duas visitas domiciliares nos últimos 12 meses por agente comunitário de saúde (ACS) com intervalo de 30 dias para HAS e DM;

Ação Nº 7 - Avaliação antropométrica anual para HAS e DM;

Ação Nº 8 - Fortalecer as ações multiprofissionais de prevenção e de promoção da saúde para pacientes com HAS e DM no ambiente da atenção básica e no território.

OBJETIVO Nº 2.49 - Conscientizar a população sobre hábitos de vida saudáveis, sua importância e sua implicação no processo saúde doença.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.49.1	Realizar ações multiprofissionais de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no território.	Quantidade de UBS que realizarão ações de promoção à Saúde.	21	2025	Número	21	23	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas em salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 2 - Manter ações de prevenção e de promoção da saúde nas escolas - Pequenos Doutores;								
Ação Nº 3 - Manter ações de promoção da saúde nos Grupos VidAtiva;								
Ação Nº 4 - Manter ações de promoção da saúde junto aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;								
Ação Nº 5 - Realizar, nas UBSs, grupos com pessoas idosas com foco na promoção de saúde e prevenção de agravos e no fortalecimento do vínculo desses idosos com as Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 6 - Realizar, nas UBSs, grupos de gestante e aleitamento materno para prevenção de agravos e promoção de saúde;								
Ação Nº 7 - Realizar, nas UBSs, grupo orientação de saúde sexual e reprodutiva para pessoas de 14 a 69 anos;								
Ação Nº 8 - Implantar Oficina de alimentação saudável;								
Ação Nº 9 - Manter grupo de alimentação saudável.								

OBJETIVO Nº 2.50 - Promover melhor cobertura vacinal da população e reduzir a incidência de doenças preveníveis por imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.50.1	Atingir as taxas de cobertura vacinal proposta pelo Ministério da Saúde (MS) conforme as especificações do imunizante e público alvo.	Taxa de cobertura 95%.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas intensivas de vacinação, conforme proposta pela autoridades competentes;								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do sistema de monitoramento vacinal das unidades;								
Ação Nº 3 - Promover reuniões técnicas com os profissionais envolvidos;								
Ação Nº 4 - Fortalecer as parcerias externas (Exemplo: Secretaria de Educação, PSE e Conselho Gestor);								
Ação Nº 5 - Avaliação de carteira vacinal em todas as consultas de pediatria e de gestantes;								
Ação Nº 6 - Busca ativa para crianças até 5 anos e gestantes faltosas;								
Ação Nº 7 - Vacinar para HPV crianças e adolescentes entre 9 e 14 anos no sexo feminino.								

OBJETIVO Nº 2.51 - Promover maior participação comunitária nas UBS através de ações junto ao Conselho Local.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.51.1	Realizar reuniões mensais e extraordinárias com a participação dos Conselhos Gestores das unidades.	Quantidade de reuniões realizadas com os Conselhos Gestores das unidades.	228	2025	Número	264	1.056	Número
Ação Nº 1 - Cronograma anual acessível a todos nas unidades no painel de gestão à vista;								
Ação Nº 2 - Incluir participação dos conselheiros nas ações de saúde extra muros;								
Ação Nº 3 - Fortalecer a participação dos conselheiros na prestação de contas quadrimestral;								
Ação Nº 4 - Manter lista de presença nas reuniões;								
Ação Nº 5 - Solicitar auxílio do conselho municipal para convocar conselheiros faltosos.								

OBJETIVO Nº 2.52 - Manter a queda do índice da Mortalidade Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.52.1	Manter a taxa de Mortalidade Infantil do município de Barueri abaixo da Taxa do Estado de São Paulo.	Taxa de mortalidade infantil.	5,53	2023	Índice	8,00	8,00	Índice
Ação Nº 1 - REUNIÕES QUINZENAIS DO CMMI, PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO EM TEMPO OPORTUNO;								
Ação Nº 2 - ALINHAMENTO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS DETECTADOS NA VIGILÂNCIA;								
Ação Nº 3 - REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA OS EXAMES DE VITALIDADE FETAL;								
Ação Nº 4 - VISITAS DOMICILIARES PARA EXCLUSÃO DE NÃO MORADORES E IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE;								
Ação Nº 5 - VIGILÂNCIA REFORÇADA PARA OS FATORES LIGADOS À PREMATURIDADE;								
Ação Nº 6 - REFORÇO DO FLUXO DE CONTRA REFERÊNCIA PÓS ÓBITO PARA PLANEJAMENTO REPRODUTIVO.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no município.**OBJETIVO Nº 3.1** - DISSEMINAR CONHECIMENTO SOBRE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover Anualmente ações educativas em Rede Municipal de Saúde, que contribuam na disseminação do conhecimento sobre Qualidade e Segurança do paciente.	Número de ações educativas realizadas.	4	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar discussão de equipe DATQSP sobre as dificuldade e necessidades da rede municipal de saúde no que tange o conhecimento sobre a qualidade e segurança do paciente;								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento anual de ações educativas em segurança do paciente até nov do ano vigente para desenvolvimento no ano subsequente;								
Ação Nº 3 - Realizar projeto conforme orientação do Departamento Escola da Saúde;								
Ação Nº 4 - Encaminhar projeto para avaliação e aprovação conforme fluxo institucional estabelecido;								
Ação Nº 5 - Providenciar materiais e equipamentos necessários para a realização do evento;								
Ação Nº 6 - Executar e concluir a ação.								
OBJETIVO Nº 3.2 - DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE DANDO VISIBILIDADE A TEMÁTICA EM REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Publicar periodicamente informativos sobre qualidade e Segurança do Paciente.	Número de informativos publicados.	1	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar discussão de equipe sobre temas, eventos realizados, dados da DATQSP que são de suma importância para fazer parte do periódico;								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento anual da publicação do Periódico em segurança do paciente;								
Ação Nº 3 - Elaborar, revisar e discutir em equipe o periódico;								
Ação Nº 4 - Encaminhar o periódico para ciência e publicação via Assessoria técnica/Comunicação da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 5 - Acompanhar publicação.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Promover a Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter a qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente com realização de capacitações e treinamentos pelo Programa IST/AIDS/HV no PAM (Programa Anual de metas).	Quantidade de capacitações realizadas.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Treinamentos e atualizações em TR;								
Ação Nº 2 - Garantir ações estipuladas pelo Comitê de Sífilis Congênita, nos território;								
Ação Nº 3 - Prover TRs de Sífilis e HIV nos equipamentos de saúde;								
Ação Nº 4 - Realização de Rodas de Conversas sobre IST/AIDS;								
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos um Seminário anual sobre Sífilis e HIV para rede de saúde;								
Ação Nº 6 - Fortalecer reuniões mensais de equipe para melhorias no processo de assistência;								
Ação Nº 7 - Fortalecer os encontros mensais acerca da adesão (Grupo de Mulheres e Grupo misto relacionado a adesão).								
OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar um Percurso Formativo de Integração dos Colaboradores da Secretaria de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar a integração para os colaboradores da Secretaria de Saúde.	Porcentagem de colaboradores que participaram da integração.	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver seis videoaulas;								
Ação Nº 2 - Desenvolver material didático para 6 unidades temáticas;								
Ação Nº 3 - Desenvolver vídeos institucionais;								
Ação Nº 4 - Ascender conteúdo paulatinamente na plataforma.								
OBJETIVO Nº 3.5 - Promover Ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Realizar seminário sobre gestão do estresse e prevenção de burnout.	Quantidade de seminários realizados.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Escrita do projeto;								
Ação Nº 2 - Articulação palestrantes;								
Ação Nº 3 - Execução.								
3.5.2	Implantar o programa de ginástica laboral para os colaboradores da gestão na Secretaria Municipal de Saúde (piloto).	Programa de ginástica laboral implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.6 - Formar médicos por meio do Programa de Residência médica para as instituições de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Médicos residentes formados.	Quantidade de médicos residentes formados.	8	2024	Número	16	82	Número
Ação Nº 1 - Abertura de editais de seleção;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e regulação do processo formativo;								
Ação Nº 3 - Realizar as formaturas anuais.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliar a oferta de programas de residência médica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Ampliar os Programas de residência instituídos.	Quantidade de Programas instituídos.	4	2024	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Estudo para o diagnóstico de necessidades em saúde;								
Ação Nº 2 - Estudo para o diagnóstico de cenários de prática disponíveis;								
Ação Nº 3 - Aprovação pelo gestor;								
Ação Nº 4 - Solicitação de credenciamento.								

OBJETIVO Nº 3.8 - Apoiar as coordenadorias e departamentos da Secretaria de Saúde na formação e capacitação dos colaboradores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Ofertar capacitações através de contrapartidas junto às Instituições de Ensino parceiras.	Quantidade de capacitações ofertadas.	6	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico situacional de capacitações baseadas nas necessidades;								
Ação Nº 2 - Solicitação de capacitação junto aos parceiros educacionais;								
Ação Nº 3 - Operacionalização junto aos parceiros educacionais e colaboradores da Secretaria de Saúde.								
3.8.2	Manter as capacitações dos profissionais da administração direta nas áreas de assistência, vigilância em saúde e gestão.	Quantidade de capacitações realizadas.	3	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico situacional de capacitações baseadas nas necessidades;								
Ação Nº 2 - Planejamento das capacitações junto com as coordenadorias e departamentos;								
Ação Nº 3 - Operacionalização da execução;								
Ação Nº 4 - Execução, acompanhamento e regulação;								
Ação Nº 5 - Emissão de certificados.								

OBJETIVO Nº 3.9 - Qualificar a Política De Humanização nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Barueri.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Unidades de Saúde da SMS com planos Institucionais de Humanização, qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Humanização.	Quantidade de unidades de saúde com o plano institucional implantado.	0	2024	Número	10	25	Número
Ação Nº 1 - Oficina para desenvolvimento dos planos;								
Ação Nº 2 - Implementação;								
Ação Nº 3 - Acompanhamento e regulação.								
3.9.2	Capacitação dos colaboradores das recepções das unidades básicas de saúde sobre humanização do atendimento.	Quantidade de unidades básicas de saúde com os colaboradores da recepção capacitados.	0	2024	Número	7	21	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico situacional;								
Ação Nº 2 - Planejamento;								
Ação Nº 3 - Operacionalização, acompanhamento e regulação.								

OBJETIVO Nº 3.10 - Aprimorar a qualidade da assistência prestada à saúde de forma integral por meio da revisão sistemática , elaboração e atualização de protocolos padronizados, adequados à realidade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em consonância com estudos científicos atuais e Diretrizes Governamentais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Criar Protocolos relacionados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Quantidade de protocolos criados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver Protocolo de Hipertensão Arterial Sistêmica;								
Ação Nº 2 - Desenvolver Protocolo de Diabetes Mellitus;								
Ação Nº 3 - Inserção dos protocolos no SISS;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade e atualizar a equipe multiprofissional.								
3.10.2	Elaborar e implantar Linha de Cuidado de Oncologia.	Quantidade de protocolos elaborados e implantados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserção da linha de cuidado de oncologia integrada entre os serviços de saúde do município no SISS;								
Ação Nº 2 - Inserção da tabela de CIDs conforme deliberação CIB nº 137, 25/10/2024 no SISS com fornecimento de relatório por unidade e total do município;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade aos profissionais envolvidos.								

3.10.3	Revisar e atualizar o documento Protocolos e Fluxos da Saúde da Criança - bianualmente.	Quantidade de protocolos revisados e atualizados bianualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os protocolos e fluxos presentes no documento segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria;								
Ação Nº 2 - Inserção do documento atualizado no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade médicos pediatras aos demais profissionais envolvidos.								
3.10.4	Revisar e atualizar a Linha de Cuidado na Saúde da Criança e do Adolescente - bianualmente.	Quantidade de protocolos revisados e atualizados bianualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar a Linha de Cuidado segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria;								
Ação Nº 2 - Inserção do documento atualizado no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade médicos pediatras aos demais profissionais envolvidos.								
3.10.5	Realizar exame de retinoblastoma nas consultas pediátricas.	Percentual de crianças do município que fizeram o exame de retinoblastoma nas consultas pediátricas.	0	2025	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver o Protocolo de Rastreamento, Diagnóstico e Seguimento de Retinoblastoma na Infância;								
Ação Nº 2 - Inserção do documento atualizado no SISS;								
Ação Nº 3 - Analisar a disponibilidade de Oftalmoscópio nas unidades. Se necessário, realizar solicitação de compra do equipamento ao Departamento correspondente;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade à atualização aos médicos pediatras e demais profissionais envolvidos.								
3.10.6	Elaborar Linha de Cuidado da Gestante.	Quantidade de protocolos elaborados.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Escrita da linha de Cuidado;								
Ação Nº 2 - Inserção do documento atualizado no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade à atualização aos médicos ginecologistas e demais profissionais envolvidos.								
3.10.7	Atualizar 03 protocolos relacionados à Saúde da Mulher - bianualmente.	Quantidade de protocolos atualizados bianualmente.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e inserir no SISS o Protocolo de Encaminhamento ao Pré-Natal de Alto Risco;								
Ação Nº 2 - Atualizar e inserir no SISS o Protocolo Assistencial de Sífilis na Gestação para ginecologistas e enfermeiros;								
Ação Nº 3 - Atualizar e inserir no SISS o Protocolo de Métodos Anticoncepcionais de Longa Duração;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade às atualizações aos médicos ginecologistas e demais profissionais.								
3.10.8	Implantar Protocolo de endometriose e Protocolo de HPV.	Quantidade de protocolos implantados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e inserir no SISS o Protocolo de HPV;								
Ação Nº 2 - Desenvolver e inserir no SISS o Protocolo Endometriose;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade às atualizações aos médicos ginecologistas e demais profissionais.								

3.10.9	Implantar Protocolos de Sangramento Uterino Anormal, de Rastreo de Neoplasia de Mama e de Menopausa e Climatério.	Quantidade de protocolos implantados.	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e inserir no SISS o Protocolo de Sangramento Uterino Anormal;								
Ação Nº 2 - Desenvolver e inserir no SISS o Protocolo de Rastreo de Neoplasia de Mama;								
Ação Nº 3 - Desenvolver e inserir no SISS o Protocolo de Menopausa e Climatério;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade às atualizações aos médicos ginecologistas e demais profissionais.								
3.10.10	Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Idoso.	Quantidade de protocolos implantados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e inserir no SISS o Protocolo de Assistência ao Idoso;								
Ação Nº 2 - Dar publicidade às atualizações aos profissionais envolvidos no cuidado ao idoso.								
3.10.11	Preenchimento do M-CHAT para crianças a partir de 16 meses.	Porcentagem de crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA) encaminhadas com M-CHAT.	21	2025	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Dar publicidade do fluxo TEA junto aos profissionais em reunião de equipe das Unidades Básicas de Saúde, com registro em lista de presença;								
Ação Nº 2 - Monitorar para que o fluxo seja seguido.								
3.10.12	Revisar e atualizar bianualmente o Manual de Orientação para o Cuidado em Saúde Bucal.	Quantidade de protocolos revisados e atualizados bianualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos existentes no manual de orientação para o Cuidado em Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade às atualizações à equipe de Saúde Bucal.								
3.10.13	Revisar bianualmente e atualizar os protocolos de fluxos de encaminhamentos do serviço social para a rede.	Quantidade de protocolos revisados e atualizados bianualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar protocolos estabelecidos e realizar atualização, de acordo com os novos fluxos do município;								
Ação Nº 2 - Apresentar em reuniões dos assistentes sociais a revisão dos protocolos da Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade às atualizações à equipe de Assistência Social.								
3.10.14	Revisar bianualmente o Protocolo Assistencial de Enfermagem, contemplando as principais demandas clínicas e assistenciais das unidades.	Quantidade de protocolos revisados e atualizados bianualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional para identificar protocolo assistencial existente que precisa de atualização e áreas que requerem novos protocolos específicos, priorizando temas com base nas necessidades epidemiológicas e assistenciais locais;								
Ação Nº 2 - Instituir um Comitê Técnico - Científico responsável pela elaboração, revisão e validação do protocolo assistencial, garantindo fundamentação técnica e científica rigorosa;								
Ação Nº 3 - Validação e implementação do protocolo inserido no SISS;								
Ação Nº 4 - Monitoramento, avaliação e atualização do documento, quando necessário.								

3.10.15	Implantar o procedimentos de drenagem de abscesso furuncular nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.	Quantidade de unidades com o serviço implantado.	0	2025	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Criação e inserção no SISS de Protocolo e Fluxo para drenagem de abscesso furuncular nas UBSs;								
Ação Nº 2 - Adequação de espaços nas UBSs;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade ao Protocolo e Fluxos para médicos e enfermeiros.								
3.10.16	Implementar o procedimento de lavagem auricular nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.	Quantidade de unidades com o serviço implantado.	0	2025	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Criação e inserção no SISS de Protocolo e Fluxo para lavagem auricular nas UBSs;								
Ação Nº 2 - Adequação de espaços nas UBSs;								
Ação Nº 3 - Implantar torneira elétrica;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade ao Protocolo e Fluxos para médicos e enfermeiros.								
3.10.17	Atualizar bianualmente 02 Protocolos de Nutrição.	Quantidade de protocolos atualizados bianualmente.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Revisar segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde e fluxos vigentes no município o Protocolo de Acesso à Equipe de Nutrição;								
Ação Nº 2 - Revisar segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde e fluxos vigentes no município o Protocolos de Dispensação Nutricional;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								
Ação Nº 4 - Dar publicidade aos novos fluxos aos nutricionistas e aos profissionais encaminhadores.								
3.10.18	Atualizar bianualmente o Manual de Nutrição.	Quantidade de Manuais atualizados bianualmente.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde e fluxos vigentes no município o Manual de Orientação para o cuidado Nutricional;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade aos nutricionistas.								
3.10.19	Atualizar bianualmente o Protocolo de Acesso da Fonoaudiologia da Atenção Básica.	Quantidade de protocolos atualizados bianualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar junto a equipe de fonoaudiologia e segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde e fluxos vigentes no município o Protocolo de Acesso da Fonoaudiologia da Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade aos novos fluxos aos fonoaudiólogos e aos profissionais encaminhadores.								
3.10.20	Elaborar e revisar bianualmente o Manual de Orientação para o cuidado em Fonoaudiologia.	Quantidade de protocolos elaborados bianualmente.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver junto a equipe de fonoaudiologia e segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde, Conselho Regional de Fonoaudiologia e artigos científicos atuais o Manual de Orientação para o cuidado em Fonoaudiologia;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								

Ação Nº 3 - Dar publicidade aos profissionais fonoaudiológicos.								
3.10.21	Implantar a linha de cuidados paliativos do Serviço de Atendimento Domiciliar.	Quantidade de serviço implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar versão atualizada no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade aos novos fluxos aos profissionais do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.								
3.10.22	Elaborar e rever bianualmente o Protocolo de Cuidados Paliativos na Atenção Domiciliar.	Quantidade de protocolos elaborados.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver o protocolo segundo as orientações técnicas do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar protocolo no SISS;								
Ação Nº 3 - Dar publicidade ao protocolo aos profissionais do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.								
3.10.23	Aumentar a quantidade de equipe do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar).	Quantidade de equipes do SAD.	8	2025	Número	8	9	Número
Ação Nº 1 - Contratação de servidores para compor a equipe (01 médico clínico, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 1 fisioterapeuta).								
3.10.24	Implantar o projeto para tratamento para cuidador do paciente acamado - Cuidar da saúde de quem cuida.	Projeto implantado.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Integrar a equipe junto ao cuidador do paciente acamado.								

OBJETIVO Nº 3.11 - Aprimorar a qualidade da assistência prestada à saúde de forma integral por meio de capacitações e reuniões de equipe, adequados à realidade das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Capacitar equipe multiprofissional para cuidado das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT.	Quantidade de equipes capacitadas.	23	2025	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - Solicitar à Escola de Saúde fornecimento de cursos via parcerias com instituições de ensino para equipe multiprofissional sobre DCNT;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus para os profissionais das UBSs e SAD - Equipe Multiprofissional;								
Ação Nº 4 - Nas reuniões e rodas de conversa nas unidades dar continuidade ao processo de discussão, problematização e reflexão do cuidado com pessoas com DCNT;								
Ação Nº 5 - Solicitar implantação de ferramentas no SISS para subsidiar o monitoramento e acompanhamento da Linha de Cuidado de pacientes Hipertensos e Diabéticos de acordo com o Novo Modelo de Cofinanciamento - Portaria GM/MS nº 3.493 10 de abril de 2024.								

3.11.2	Capacitar profissionais da Atenção Básica quanto ao rastreio, diagnóstico precoce, encaminhamento para referência de Oncologia e acompanhamento da Linha de Cuidado.	Quantidade de profissionais capacitados.	316	2025	Número	386	386	Número
Ação Nº 1 - Solicitar implantação de ferramentas no SISS para subsidiar o monitoramento e acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada da capacitação;								
Ação Nº 3 - Capacitar médicos e enfermeiros;								
Ação Nº 4 - Capacitar nutricionistas para orientação nutricional aos pacientes com Neoplasias do Trato Gastrointestinal;								
Ação Nº 5 - Construir fluxograma municipal da Linha de Cuidado em Oncologia.								
3.11.3	Capacitar profissionais envolvidos no atendimento à criança no diagnóstico do Retinoblastoma.	Quantidade de profissionais capacitados.	46	2025	Número	58	58	Número
Ação Nº 1 - Solicitar auxílio da Escola da Saúde quanto ao palestrante especializado no tema;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à criança sobre rastreio, diagnóstico e seguimento do retinoblastoma.								
3.11.4	Capacitar profissionais médicos pediatras e enfermeiros sobre imunizações.	Quantidade de profissionais capacitados.	170	2025	Número	210	210	Número
Ação Nº 1 - Solicitar auxílio da Escola da Saúde quanto ao palestrante especializado no tema;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;								
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar os profissionais envolvidos nas imunizações.								
3.11.5	Capacitar profissionais das UBSs para o cuidado de pacientes em saúde mental.	Quantidade de profissionais capacitados.	1.121	2025	Número	1.552	3.104	Número
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais das UBSs nas reuniões com equipes do CAPS (Matriciamento), minimizando a espera na saúde mental;								
Ação Nº 2 - Solicitar auxílio da Escola da Saúde quanto ao palestrante especializado no tema;								
Ação Nº 3 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;								
Ação Nº 4 - Capacitar os médicos clínicos e ginecologistas para o atendimento, tratamento e acompanhamento de quadros leves de ansiedade e depressão.								
3.11.6	Atualizar a equipe odontológica em Ergonomia e Auto Cuidado com a Saúde.	Quantidade de palestras ministradas.	0	2025	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Selecionar palestrantes da rede ou solicitar apoio da Escola da Saúde para palestrante externo;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;								
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar os profissionais.								
3.11.7	Capacitar a equipe odontológica em Anestesiologia Odontológica das UBSs, SAD, CEO e PSE.	Quantidade de equipes capacitadas.	24	2025	Número	26	26	Número
Ação Nº 1 - Selecionar palestrantes da rede ou solicitar apoio da Escola da Saúde para palestrante externo;								

Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;									
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar os profissionais.									
3.11.8	Capacitar equipe de Saúde Bucal das UBSs, SAD, CEO e PSE, para manejo das principais intercorrências nos atendimentos odontológicos.	Quantidade de equipes capacitadas.	24	2025	Número	26	26	Número	
Ação Nº 1 - Selecionar palestrantes da rede ou solicitar apoio da Escola da Saúde para palestrante externo;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;									
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar os profissionais.									
3.11.9	Capacitar profissionais recém-admitidos na rede de Atenção Básica, com objetivo de orientar quanto a utilização do sistema SISS Online na Secretaria de Saúde antes de iniciar suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde.	Quantidade de profissionais recém-admitidos capacitados.	0	2025	Número	431	431	Número	
Ação Nº 1 - Fazer memorando de solicitação.									
3.11.10	Capacitar equipe multiprofissional para atuar em cuidados paliativos.	Quantidade de equipes capacitadas.	8	2025	Número	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Selecionar palestrantes da rede ou solicitar apoio da Escola da Saúde para palestrante externo;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe multiprofissional.									
3.11.11	Capacitar servidores de recepção das Unidades Básicas de Saúde e Serviço de Atendimento Domiciliar para melhor atendimento ao público.	Quantidade de servidores da recepção que serão capacitados.	194	2025	Número	253	253	Número	
Ação Nº 1 - Definir profissionais com domínio do tema para realizar a capacitação;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;									
Ação Nº 3 - Capacitar servidores de recepção das Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Domiciliar.									
OBJETIVO Nº 3.12 - Fortalecer ações voltadas ao lactentes para garantir desenvolvimento e prevenir causas evitáveis de morbimortalidade.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Capacitar equipe multiprofissional para acompanhamento das gestantes e das puérperas.	Quantidade de equipes capacitadas.	23	2025	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - Selecionar palestrantes da rede ou solicitar apoio da Escola da Saúde para palestrante externo;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada;								
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar os profissionais;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar em grade de agendamento o grupo de gestante para todas as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar em grade de agendamento o grupo de aleitamento para todas as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 6 - Composição multiprofissional dos grupos de aleitamento;								
Ação Nº 7 - Fortalecer ações extra muro.								

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver Políticas e ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital.

OBJETIVO Nº 4.1 - Solicitar suporte necessário para informatização dos processos da agência transfusional (Gestão e rastreabilidade), visando contribuir com a melhoria da qualidade e Segurança do suporte hemoterapico na rede Municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Informatizar a Agência Transfusional.	Agência Transfusional informatizada.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 4.2 - Solicitar suporte necessário para informatização do processos da CME (Gestão e rastreabilidade), visando contribuir com a melhoria do suporte ofertado a rede Municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Informatização do CME.	CME informatizado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 4.3 - Adquirir equipamentos de informática (TABLET) para otimizar a realização de visita técnica realizada pela equipe da Diretoria de Área Técnica em qualidade e Segurança do paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Aquisição de equipamentos de informática (TABLET) para otimizar as visitas técnicas da Diretoria de Área Técnica em qualidade e Segurança do paciente - DATQSP na rede Municipal de saúde.	Número de equipamentos adquiridos.	0	2025	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 4.4 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Ampliação do programa da atenção Especializada aos pacientes idosos (programa CRIB).	Reduzir o tempo de espera em fila (dias de espera).	115,00	2025	Percentual	30,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais da equipe multidisciplinar (Fisioterapeuta, fonoaudiólogo e Terapeuta ocupacional);

Ação Nº 2 - Revisão e Implantação do protocolo de acesso;

Ação Nº 3 - Capacitação dos encaminhadores.

OBJETIVO Nº 4.5 - Implementar Política de Humanização no SAE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Implantar programa de pesquisa de satisfação.	Quantidade de programa implantado.	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Oferecer impresso ou acesso ao QR CODE aos usuários, ao final de cada atendimento, afim de expressarem sua opinião sobre atendimento da unidade;

Ação Nº 2 - Fazer levantamento mensal da opinião dos usuários e apresentar nas reuniões de equipe;

Ação Nº 3 - Elaborar melhorias a partir da pesquisa de satisfação.

OBJETIVO Nº 4.6 - Implantação de um CTA itinerante em conjunto com equipe de consultório na rua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Implantação do programa Prev Perifa.	Quantidade de programa implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento das regiões onde se encontram grupos mais vulneráveis;								
Ação Nº 2 - Treinar equipe de saúde para abordagem no território;								
Ação Nº 3 - Realizar TR na população atendida;								
Ação Nº 4 - Distribuição de insumos de prevenção;								
Ação Nº 5 - Encaminhamento de casos para rede de saúde.								
OBJETIVO Nº 4.7 - Promover o cuidado às famílias das crianças e adolescentes atendidos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Ampliar as intervenções junto às famílias dos usuários atendidos pelo serviço.	Aumento da porcentagem do número de famílias atendidas em comparação com o ano anterior.	24,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intervenções em Psicoeducação juntos aos pais/responsáveis;								
Ação Nº 2 - Ampliar o Cuidado às Famílias.								
OBJETIVO Nº 4.8 - Ampliar o acesso da população aos atendimentos de saúde mental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Ampliação do horário de atendimento no CAPS IJ.	Ampliação do horário de funcionamento.	10	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Articulação com a Secretaria de Saúde para ampliação do horário de atendimento diante da demanda atual documentada.								
4.8.2	Habilitação da SRT tipo II.	Habilitação da SRT.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Envio de documentações exigidas;								
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo.								
4.8.3	Requalificação da Equipe de Consultório na rua para modalidade II.	Porcentagem do plano de requalificação concluída.	0,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de documentações exigidas para requalificação;								
Ação Nº 2 - Contratação do profissional enfermeiro para compor a equipe.								

OBJETIVO Nº 4.9 - Promover e garantir as Políticas e Ações da Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Implantar canal de comunicação por meio de vídeos educacionais referente às rotinas de exercícios bem como suas execuções, realizadas pelos profissionais do Centro de Saúde Funcional para auxílio ao paciente com dor crônica.	Implantação do serviço.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alinhar ação com a Secretaria de Comunicação;								
Ação Nº 2 - Definir canal de acesso.								
4.9.2	Manter a efetividade de aprovação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios de Gestão.	Quantidade de instrumentos apreciados por ano.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução das ações previstas.								

OBJETIVO Nº 4.10 - Promover ações de qualificação da participação e controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Capacitação dos Conselheiros de Saúde, no âmbito Conselho Municipal e Conselho Gestor local.	Número de conselheiros capacitados x 100 Número total de conselheiros.	0,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação.								

OBJETIVO Nº 4.11 - Adotar a utilização de ferramentas tecnológicas para melhorar a comunicação, gestão e os processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Implementar o aplicativo para comunicação com o paciente.	Aplicativo implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de conteúdos educativos sobre saúde;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar agendamento de teleconsulta e de consulta em vagas preferencialmente do território;								
Ação Nº 3 - Cancelamento de consultas em até 24 horas;								
Ação Nº 4 - Criar lembretes de confirmação de consultas e exames;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar receitas, pedidos de exames, guias de encaminhamentos e atestados;								
Ação Nº 6 - Alertas de vacinas, consultas e exames atrasados;								
Ação Nº 7 - Notificações de exames alterados com orientação de qual serviço procurar para realização de condutas;								
Ação Nº 8 - Criação de perfil familiar, para inclusão das criança;								
Ação Nº 9 - Criação de um canal direto com a UBS de referência para dúvidas e outras informações.								
4.11.2	Disponibilização de whatsapp institucional para comunicação com o paciente.	Implementação realizada.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar comunicação direta com o paciente sobre questões relacionadas à sua saúde;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar lembretes de consultas e exames;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar confirmação de consultas e exames;								
Ação Nº 4 - Alertas de vacinas, consultas e exames atrasados;								
Ação Nº 5 - Disponibilização de conteúdos educativos sobre saúde;								
Ação Nº 6 - Informar sobre campanhas de saúde e ações comunitárias.								

4.11.3	Implementar o uso da tecnologia na comunicação entre servidores e nos processos de trabalho.	Tecnologia implementada.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Utilizar o Google/Microsoft institucional nos processos de trabalho;								
Ação Nº 2 - Fornecimento de e-mail institucional ou caixa de correios dentro da intranet para todos os servidores;								
Ação Nº 3 - Aquisição de Whatsapp corporativo.								
4.11.4	Implantar atendimento multiprofissional por meio de teleconsulta nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.	Quantidade de unidades com o serviço implantado.	0	2025	Número	Não programada	25	Número
4.11.5	Disponibilizar equipamentos para subsidiar as ações em saúde.	Quantidade de equipamentos disponibilizados.	0	2025	Número	440	440	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 440 tablets compatíveis para utilização do prontuário eletrônico e outras ações pertinentes para ações extramuro;								
Ação Nº 2 - Aquisição de pacote de rede de dados compatíveis para a utilização dos tablets;								
Ação Nº 3 - Aquisição e utilização de assinatura digital.								
4.11.6	Desenvolver plataformas do município que estejam integradas entre si, nos mais diversos serviços e níveis de complexidade e na Rede Nacional de dados em Saúde.	Quantidade de plataformas implantadas.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames laboratoriais e de imagem de acesso aos profissionais médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e dentistas;								
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores quantitativos e de qualidade.								
4.11.7	Desenvolver uma plataforma digital de uso dos profissionais de saúde destinadas a identificar, monitorar e priorizar pacientes que necessitam de busca ativa, garantindo, por exemplo, o monitoramento de gestantes, vacinação, parâmetros pressóricos e glicêmicos, oncológicos e de população vulnerável em tempo real.	Quantidade de plataformas implantadas.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes que necessitam de busca ativa (gestantes, hipertensos, diabéticos, pessoas com câncer, crianças menores de 5 anos, idosos e demais pacientes que necessitem);								
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores quantitativos e de qualidade.								
4.11.8	Desenvolver plataforma digital de educação continuada para os profissionais da rede de atenção à saúde.	Quantidade de plataformas implantadas.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualizações clínicas e formação permanente;								
Ação Nº 2 - Implementar uma biblioteca digital integrada;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar fluxos e protocolos de atendimentos;								
Ação Nº 4 - Notificação de novos cursos e atividades pendentes.								

4.11.9	Ampliar uma plataforma de telemedicina com especialistas, com video chamada para serviços de urgência e emergência/atenção ambulatorial.	Quantidade de plataformas de telemedicina com especialistas.	3	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar telemedicina com especialista Clínica Médica;								

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação de melhorias e ampliação do escopo de atendimento do Hospital de Retaguarda do Jardim Paulista.

Ação Nº 3 - Realizar telemedicina com especialista Cirurgia.
OBJETIVO Nº 5.1 - As ações abaixo descritas, tem como objetivo melhorar as políticas assistências do município no que diz respeito ao paciente em Cuidados Paliativos, propiciando também aumento do número de leitos no hospital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde do hospital em Cuidados Paliativos, tanto na parte prática, como também assistencial, a fim acolher demanda do município nesta área.	Quantidade de treinamentos ofertados.	0	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Curso Teórico;								
Ação Nº 2 - Curso Prático.								
5.1.2	Implantar a primeira enfermaria de assistência especializada em cuidados paliativos do município.	Número de enfermaria de cuidados paliativos implantados.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 5.2 - As ações abaixo descritas, tem como objetivo ampliar as políticas assistenciais do município no que diz respeito a assistência especializada à pacientes do Hospital de Retaguarda.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Contratação de Neurologista para disponibilizar interconsulta / avaliação para o paciente que está internado no Hospital de Retaguarda, bem como nos Pronto Socorros do Município.	Quantidade de neurologistas contratados para o Hospital de Retaguarda.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 5.3 - As ações abaixo descritas, tem como objetivo ampliar o escopo de conhecimento dos profissionais de saúde do HRJP, através de treinamentos, possibilitando melhoria assistência e construção de cultura institucional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Promover treinamento em reconhecimento, manejo e atendimento do paciente com Seps.	Quantidade de treinamentos ofertados relacionados a Seps.	2	2024	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Levantamento de Dados;								
Ação Nº 2 - Recrutamento de profissional que vai ministrar a aula teórica;								
Ação Nº 3 - Treinamento teórico.								
5.3.2	Promover treinamento em reconhecimento, manejo, atendimento e seguimento do paciente com AVC.	Quantidade de treinamentos ofertados relacionados com AVC.	0	2024	Número	Não programada	2	Número
5.3.3	Promover treinamento em reconhecimento, manejo, atendimento e seguimento do paciente com IAM.	Quantidade de treinamentos ofertados relacionados com IAM.	0	2024	Número	Não programada	2	Número
DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde dos educandos, por meio de orientações e supervisão de agravos.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a saúde e bem estar do educando em todas as esferas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter as ações educativas, coletiva e individuais com os alunos matriculados nas escolas pactuadas no contrato bienal do PSE.	Quantidade de escolas pactuadas e atendidas pelo PSE.	86	2024	Número	86	86	Número
Ação Nº 1 - Integrar ações já existente no contrato anterior com as ações deste contrato bienal 2025/2026;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas com equipe PSE, Odontologia e profissionais da educação;								
Ação Nº 3 - Participar das reuniões de Rede, articulando parcerias;								
Ação Nº 4 - Ampliar capacitações nas equipes.								
6.1.2	Aplicar todas as ações, firmadas em contrato bienal do PSE.	Número de ações pactuadas e realizadas.	13	2024	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos atendendo a singularidade das unidades escolares de acordo com suas demandas;								
Ação Nº 2 - Fortalecimento de vínculo com as unidades escolares atendidas;								
Ação Nº 3 - Elaboração do Projetos.								
6.1.3	Manter ações educativas, que apoie e divulgue programas de Tabagismo, tuberculose e vacinação.	Quantidade de programas divulgados.	3	2024	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações informativas, sobre busca ativa de tuberculose (ações de agravos), vacinação e sua importância.								
DIRETRIZ Nº 7 - Promover a qualificação e o desenvolvimento contínuo dos profissionais de saúde do município por meio da disponibilização e fortalecimento de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), garantindo acesso a cursos online, atualizados e inclusivos, ofertados pela Escola de Saúde Municipal, em consonância com as necessidades do SUS e as diretrizes nacionais de educação permanente em saúde.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a qualificação contínua dos profissionais de saúde por meio de uma plataforma digital integrada e inovadora.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar um ambiente virtual de aprendizagem para os profissionais de saúde (AVA).	Implementação efetivada.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola Municipal de Saúde, assegurando infraestrutura tecnológica adequada, acessibilidade e usabilidade para todos os profissionais de saúde, inclusive pessoas com deficiência;								
Ação Nº 2 - Mapear as necessidades de capacitação dos trabalhadores da saúde municipal, alinhando a oferta de cursos online aos desafios locais e às prioridades do SUS, conforme diagnóstico situacional e demandas identificadas no município;								
Ação Nº 3 - Desenvolver e ofertar cursos online, autoinstrucionais e mediados, em temas prioritários para a saúde municipal, utilizando metodologias ativas e recursos interativos, como fóruns, vídeos e materiais multimídia;								
Ação Nº 4 - Divulgar amplamente as oportunidades de capacitação online, incentivando a adesão dos profissionais de saúde;								
Ação Nº 5 - Garantir suporte técnico e pedagógico aos usuários do AVA, facilitando o acesso, a navegação e o aproveitamento dos conteúdos ofertados.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Capacitar a equipe técnica e pedagógica da Escola de Saúde para a gestão do AVA e desenvolvimento de cursos online, incluindo formação em tutoria, produção de conteúdo digital e uso de ferramentas educacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Capacitar as equipes da Escola de Saúde para AVA.	Porcentagem de servidores da Escola de Saúde capacitados.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e treinamentos internos sobre produção de conteúdo digital, abordando metodologias ativas, design instrucional, uso de ferramentas multimídia, edição de vídeo e recursos interativos para cursos autoinstrucionais e mediados;								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe em tutoria e mediação pedagógica online, com foco em estratégias de engajamento, acompanhamento do aluno, feedback efetivo e uso das funcionalidades do AVA para suporte ao aprendizado;								
Ação Nº 3 - Implementar um programa contínuo de atualização técnica e pedagógica;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar suporte técnico especializado para a equipe, facilitando a resolução de problemas operacionais do AVA e o uso eficiente das ferramentas educacionais.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação social e do controle social no SUS municipal.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o controle social no SUS municipal por meio da ampliação e qualificação da participação popular.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar a Conferência Municipal de Saúde nos anos de 2027 e 2029.	Número de conferências.	1	2025	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a governança da transformação digital no SUS, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação da gestão e a integração dos sistemas de informação em saúde no município.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar soluções digitais para qualificar o cuidado, ampliar o acesso e modernizar a gestão do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar o Plano de Ação do SUS Digital no município de Barueri.	Percentual de eixos do Plano de Ação do SUS Digital implantados.	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar as atividades necessárias para a implementação do SUS Digital no município, contemplando os seis eixos estruturantes:

Ação Nº 2 - Gestão e Governança em Saúde Digital (ex.: criação de comitês, digitalização de processos e definição de protocolos de segurança da informação);

Ação Nº 3 - Formação e Desenvolvimento Profissional (ex.: capacitações técnicas, cursos sobre LGPD e inovação digital em saúde);

Ação Nº 4 - Sistemas e Plataformas de Interoperabilidade (ex.: integração entre sistemas, RNDS e laudos no prontuário eletrônico);

Ação Nº 5 - Tele saúde e Serviços Digitais (ex.: ampliação de teleconsultas, telediagnóstico e agendamento eletrônico);

Ação Nº 6 - Infoestrutura (ex.: modernização de equipamentos, conectividade e dashboards estratégicos);

Ação Nº 7 - Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas (ex.: implantação de indicadores, auditorias e portais de transparência).

DIRETRIZ Nº 10 - Implantação do serviço SAMU.

OBJETIVO Nº 10.1 - As ações abaixo descritas, tem como objetivo implantar o serviço de SAMU no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar o serviço de SAMU no município.	Serviço implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
10.1.2	Reforma do prédio para a instalação da Central de Serviços SAMU.	Porcentagem de reforma realizada.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a governança da transformação digital no SUS, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação da gestão e a integração dos sistemas de informação em saúde no município.

OBJETIVO Nº 11.1 - A Saúde Digital na Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar chat-bot com os serviços ofertados pela assistência farmacêutica, incluindo notificações de saída para entrega de medicamentos em domicílio, renovação de receitas, disponibilidade de medicamentos, andamento dos pedidos de medicamento de alto custo e de insulinas análogas.	Chat-bot implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.2	Implantar plataforma para emissão de receita digital possibilitando que a receita eletrônica fique disponível dentro do sistema, para aqueles que não tem acesso à tecnologia e sejam bloqueadas após as retiradas, com assinatura eletrônica e/ou adição de QR Code, exceto para as que contêm Notificação (receitas azuis e amarelas).	Plataforma implantada.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.3	Implantação no SISS de um módulo de farmácia clínica possibilitando visualização de parâmetros como risco cardiovascular, metas terapêuticas e monitoramentos farmacoterapêuticos ligado à adesão ao tratamento.	Módulo Implantado.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - SIT: Planejamento e definição do escopo (2025-2026) / Desenvolvimento e testes (2025/2026) / Implantação piloto (2026) / Escalonamento municipal (2027-2028) / Consolidação e monitoramento (2029).								
11.1.4	Implantação no SISS módulo para bloqueio de prescrições médicas com interações potencialmente letais.	Módulo Implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.5	Criar no município um núcleo de avaliação do componente especializado.	Tempo de espera para a obtenção de medicamentos de alto custo (em dias).	75	2025	Número	75	20	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e pactuação município-estado (2025-2026) / Planejamento do local físico e RH (2025/2026) / Implantação piloto (2026) / Escalonamento municipal (2027-2028) / Consolidação e monitoramento (2029);								
Ação Nº 2 - Descentralização (estado-município) do Componente Especializado da Atenção Farmacêutica (Alto Custo) de Barueri, visando reduzir em 86% o tempo de espera para obtenção de medicamentos de alto custo.								
11.1.6	Ampliação do Programa Medicamento em Casa, com entrega de Insulinas, insumos para controle de diabetes, Medicamentos Controlados e de Alto Custo.	Programa implantado de entrega de insulinas, insumos para controle de diabetes, medicamentos controlados e de alto custo nas casas dos pacientes.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.7	Implantar o processo de descentralização (Farmácia Central) da dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial (medicamentos controlados).	Programa de entrega de insulinas, insumos para controle de diabetes, medicamentos controlados e de alto custo nas casas dos pacientes.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 11.2 - A Saúde Digital na Vigilância em Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Utilização de drones para identificação e monitoramento da vigilância em saúde, contemplando também o monitoramento de vetores, focos e situações de risco para a saúde, com respaldo da legislação vigente para garantir a segurança e a eficácia das operações.	Serviço implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.2.2	Criação de uma plataforma digital integrada para a Vigilância em Saúde do município, ou interoperabilidade dos sistemas (que já existam), que permita a notificação, inserção, produção e monitoramento de dados, com integração completa de todos os serviços e sistemas de saúde, com disponibilização de recursos digitais necessários para o geoprocessamento (a exemplo powerBI).	Plataforma implantada.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.2.3	Utilização de tablets e/ou ferramentas similares, com o programa adequado e acesso à internet, para uso dos servidores da Vigilância em saúde, a ser utilizado no preenchimento das informações pertinentes e em tempo real, durante as vistorias sanitárias, epidemiológicas, de saúde do trabalhador e zoonoses (com extensão aos ACS e enfermeiros).	Porcentagem do programa/ ferramentas em operacionalização.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar a documentação necessária para solicitar a compra dos equipamentos, com os devidos programas instalados;								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes para utilização dos equipamentos.								
11.2.4	Fortalecer as reuniões e treinamentos online, disponibilizando as ferramentas empresariais necessárias, além de suporte técnico e equipamentos adequados.	Porcentagem de treinamentos realizados.	0,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar os equipamentos, espaços e ferramentas necessárias para realização das atividades online.								
11.2.5	Divulgar informações educativas de Vigilância em Saúde utilizando os painéis e meios digitais já existentes no município, além de adquirir novos painéis digitais e outros meios de divulgação, como outdoors e painéis em pontos de ônibus, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e locais estratégicos frequentados pela população com menor acesso à tecnologia digital, visando ampliar a transmissão de informações à comunidade.	Porcentagem de ações divulgadas.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as informações necessárias de divulgação e firmar parcerias com a Secretaria de comunicação;								
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento dos locais de forma estratégica para divulgação das informações e encaminhar à secom;								
Ação Nº 3 - Alinhar desenvolvimento de materiais/divulgação junto à Secretaria de Comunicação.								

OBJETIVO Nº 11.3 - Serviços de Diagnóstico em Saúde no Contexto da Saúde Digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Garantir 100% dos profissionais com certificado digital válido e 100% das unidades com certificado digital em uso.	% de profissionais com certificado digital ativo e em uso. / % de unidades de saúde com certificado implantado.	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Levantamento de unidades e profissionais;								
Ação Nº 2 - Levantamento de processos para assinatura digital;								
Ação Nº 3 - Avaliação técnica de saúde;								
Ação Nº 4 - Aprovação jurídica;								
Ação Nº 5 - Contratação/renovação serviço certificado digital;								
Ação Nº 6 - Capacitação;								
Ação Nº 7 - Implantação escalonada.								
11.3.2	Implantar totens de Autoatendimento em 100% das unidades.	Nº de unidades com totens de Autoatendimento ativos.	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de locais prioritários;								
Ação Nº 2 - Projeto técnico (Engenharia);								
Ação Nº 3 - Levantamento de processos;								
Ação Nº 4 - Contratação;								
Ação Nº 5 - Integrações com sistemas de Saúde - SISS;								
Ação Nº 6 - Implantação escalonada;								
Ação Nº 7 - Capacitação local.								
11.3.3	Expandir a telemedicina para 100% das unidades com 5 especialidades não médicas e implementar POC em 80% das UBS/hospitais.	Nº de especialidades via telemedicina / Nº de unidades com POC.	0,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de especialidades;								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos POC (Lab e Eng. Clínica);								
Ação Nº 3 - Implantação gasometria (em andamento);								
Ação Nº 4 - Contratação/ampliação telemedicina;								
Ação Nº 5 - Capacitação contínua.								
11.3.4	Integrar 100% dos exames, laudos e históricos aos sistemas e garantir acesso aos usuários.	% de integração dos sistemas.	0,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de sistemas;								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento/Contratação;								
Ação Nº 3 - Implantação escalonada;								
Ação Nº 4 - Testes de interoperabilidade;								
Ação Nº 5 - Capacitação.								

11.3.5	Alcançar 90% de aprovação dos usuários e implementar todas as funcionalidades previstas.	Satisfação dos usuários / Nº de funcionalidades integradas.	0,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento técnico e funcional;								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento em fases;								
Ação Nº 3 - Implantação;								
Ação Nº 4 - Divulgação;								
Ação Nº 5 - Capacitação.								

DIRETRIZ Nº 12 - Utilizar recursos provenientes de Emendas Parlamentares (Federal e Estadual) e Programas.

OBJETIVO Nº 12.1 - Execução dos recursos direcionados à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Executar todas as Emendas (Federal e Estadual) e Programas indicados ao Município para a Saúde.	Porcentagem de Emendas e Programas pagos executados.	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os recursos recebidos;								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução da proposta.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar periodicamente a avaliação contratual com a Instituição fornecedora de insumos para a realização dos exames pré-transfusionais, visando manter o suprimento adequado da Agência transfusional Central.	2
	Executar todas as Emendas (Federal e Estadual) e Programas indicados ao Município para a Saúde.	100,00
	Manter as ações educativas, coletiva e individuais com os alunos matriculados nas escolas pactuadas no contrato bienal do PSE.	86
	Implantar um ambiente virtual de aprendizagem para os profissionais de saúde (AVA).	1
	Capacitar as equipes da Escola de Saúde para AVA.	50,00
	Implantar o Plano de Ação do SUS Digital no município de Barueri.	25,00
	Garantir 100% dos profissionais com certificado digital válido e 100% das unidades com certificado digital em uso.	20,00
	Capacitação dos Conselheiros de Saúde, no âmbito Conselho Municipal e Conselho Gestor local.	70,00
	Médicos residentes formados.	16
	Ampliar os Programas de residência instituídos.	4
	Promover Anualmente ações educativas em Rede Municipal de Saúde, que contribuam na disseminação do conhecimento sobre Qualidade e Segurança do paciente.	1
	Realizar seminário sobre gestão do estresse e prevenção de burnout.	1
	Implantar a integração para os colaboradores da Secretaria de Saúde.	40,00
	Ofertar capacitações através de contrapartidas junto às Instituições de Ensino parceiras.	1
	Unidades de Saúde da SMS com planos Institucionais de Humanização, qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Humanização.	10
	Publicar periodicamente informativos sobre qualidade e Segurança do Paciente.	3
	Manter a taxa de Mortalidade Infantil do município de Barueri abaixo da Taxa do Estado de São Paulo.	8,00
	Realizar visita técnica nos serviços de saúde de gestão direta e indireta para acompanhar a implantação e implementação de ações de qualidade e segurança pelos NQSP institucional.	40
	Manter em funcionamento os programas e sistemas da Rede Municipal de Saúde relacionados ao Ministério da Saúde.	100,00
	Oferta de transporte sanitário em mais 1 veículo.	5
	Regularização de sistema de combate de Incêndio e emissão de AVCB de 8 unidades de Saúde.	100,00
	Contratação de 01 enfermeiro para compor a equipe do Banco de sangue/Posto de doação Luciano Vitor Batista conforme orientação dimensionamento COREN/SP.	5
	Contratação de 01 enfermeiro para compor a equipe da Central de material e esterilização conforme orientação dimensionamento COREN/SP.	7

	Equipar a Agência Transfusional para ampliação do atendimento da demanda de hemocomponentes proveniente dos serviços de serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde (adquirir seladora, pinça de ordenha, freezer e clamp).	1
	Realizar periodicamente a avaliação contratual com a Instituição que realiza a testagem de imunohematologia, visando manter o suporte adequado ofertado da Agência transfusional Central.	6
	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, de mobiliário de escritório e de linha branca para a Farmácia Central.	100,00
	Aplicar todas as ações, firmadas em contrato bienal do PSE.	13
	Implantar totens de Autoatendimento em 100% das unidades.	25,00
	Manter a efetividade de aprovação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios de Gestão.	3
	Manter as capacitações dos profissionais da administração direta nas áreas de assistência, vigilância em saúde e gestão.	1
	Capacitação dos colaboradores das recepções das unidades básicas de saúde sobre humanização do atendimento.	7
	Contratação de empresa PJ para suprir a necessidade de médicos afastados.	1
	Oferta de transporte de funcionários para atendimento em mais 1 veículo para o SAD.	6
	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o CAPS INFANTIL.	100,00
	Manter ações educativas, que apoie e divulgue programas de Tabagismo, tuberculose e vacinação.	3
	Expandir a telemedicina para 100% das unidades com 5 especialidades não médicas e implementar POC em 80% das UBS/hospitais.	10,00
	Oferta de transporte de material biológico em mais 1 veículo.	4
	Reforma geral, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o CRAD.	100,00
	Integrar 100% dos exames, laudos e históricos aos sistemas e garantir acesso aos usuários.	10,00
	Reforma para adequação para Cuidados Paliativos, aquisição de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca do 3º andar do Hospital Retaguarda.	100,00
	Alcançar 90% de aprovação dos usuários e implementar todas as funcionalidades previstas.	10,00
	Reforma, aquisição de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para às Residências Terapêuticas.	100,00
	Reforma, aquisição de equipamentos médicos, de mobiliário hospitalar, mobiliário de escritório e linha branca para o Pronto Socorro do Jardim Mutinga.	100,00
301 - Atenção Básica	Adquirir mobiliários novos para reposição e expansão das 25 unidades da Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde (CABS).	12
	Implementar o aplicativo para comunicação com o paciente.	1
	Capacitar equipe multiprofissional para cuidado das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT.	25
	Criar Protocolos relacionados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	1
	Capacitar equipe multiprofissional para acompanhamento das gestantes e das puérperas.	25
	Inserir e acompanhar todo paciente diagnosticado com Hipertensão Arterial (HAS) na linha de cuidado de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	100,00
	Realizar ações multiprofissionais de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no território.	21

Atingir as taxas de cobertura vacinal proposta pelo Ministério da Saúde (MS) conforme as especificações do imunizante e público alvo.	95,00
Realizar reuniões mensais e extraordinárias com a participação dos Conselhos Gestores das unidades.	264
Realizar Tratamento Restaurador Atraumático (ART) nas escolas de Barueri.	9
Manter o atendimento dos prematuros nos polos territoriais (Leste, Sul, Oeste e Centro).	4
Estabelecer cronograma de reuniões, rodas de conversa e ações voltadas para os profissionais em todas as unidades sobre Política de Nacional de Humanização e a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.	25
Implantar ambulatório de endometriose.	1
Atender paciente em situação de vulnerabilidade social na atenção básica.	23
Adequar o quadro de profissionais das Unidades Básicas de Saúde.	7
Adquirir 2 veículos para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).	8
Disponibilização de whatsapp institucional para comunicação com o paciente.	1
Capacitar profissionais da Atenção Básica quanto ao rastreio, diagnóstico precoce, encaminhamento para referência de Oncologia e acompanhamento da Linha de Cuidado.	386
Elaborar e implantar Linha de Cuidado de Oncologia.	1
Implementar a Política Nacional de Humanização na atenção básica.	25
Adequar o quadro de profissionais dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD.	4
Atender população LGBT na atenção básica.	23
Implantar ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior - PTGI.	1
Implantar monitoramento de rastreio de Câncer de Colo de Útero.	1
Implementar o uso da tecnologia na comunicação entre servidores e nos processos de trabalho.	1
Capacitar profissionais envolvidos no atendimento à criança no diagnóstico do Retinoblastoma.	58
Revisar e atualizar o documento Protocolos e Fluxos da Saúde da Criança - bianualmente.	1
Implantar monitoramento de rastreio de Câncer de Mama.	1
Capacitar profissionais médicos pediatras e enfermeiros sobre imunizações.	210
Revisar e atualizar a Linha de Cuidado na Saúde da Criança e do Adolescente - bianualmente.	1
Realizar exame de retinoblastoma nas consultas pediátricas.	23
Disponibilizar equipamentos para subsidiar as ações em saúde.	440
Capacitar profissionais das UBSs para o cuidado de pacientes em saúde mental.	1.552
Elaborar Linha de Cuidado da Gestante.	1

Desenvolver plataformas do município que estejam integradas entre si, nos mais diversos serviços e níveis de complexidade e na Rede Nacional de dados em Saúde.	1
Atualizar a equipe odontológica em Ergonomia e Auto Cuidado com a Saúde.	6
Atualizar 03 protocolos relacionados à Saúde da Mulher - bianualmente.	3
Desenvolver uma plataforma digital de uso dos profissionais de saúde destinadas a identificar, monitorar e priorizar pacientes que necessitam de busca ativa, garantindo, por exemplo, o monitoramento de gestantes, vacinação, parâmetros pressóricos e glicêmicos, oncológicos e de população vulnerável em tempo real.	1
Capacitar a equipe odontológica em Anestesiologia Odontológica das UBSs, SAD, CEO e PSE.	26
Implantar Protocolo de endometriose e Protocolo de HPV.	1
Desenvolver plataforma digital de educação continuada para os profissionais da rede de atenção à saúde.	1
Capacitar equipe de Saúde Bucal das UBSs, SAD, CEO e PSE, para manejo das principais intercorrências nos atendimentos odontológicos.	26
Implantar Protocolos de Sangramento Uterino Anormal, de Rastreo de Neoplasia de Mama e de Menopausa e Climatério.	3
Capacitar profissionais recém-admitidos na rede de Atenção Básica, com objetivo de orientar quanto a utilização do sistema SISS Online na Secretaria de Saúde antes de iniciar suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde.	431
Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Idoso.	1
Capacitar equipe multiprofissional para atuar em cuidados paliativos.	10
Preenchimento do M-CHAT para crianças a partir de 16 meses.	23
Capacitar servidores de recepção das Unidades Básicas de Saúde e Serviço de Atendimento Domiciliar para melhor atendimento ao público.	253
Revisar e atualizar bianualmente o Manual de Orientação para o Cuidado em Saúde Bucal.	1
Revisar bianualmente e atualizar os protocolos de fluxos de encaminhamentos do serviço social para a rede.	1
Revisar bianualmente o Protocolo Assistencial de Enfermagem, contemplando as principais demandas clínicas e assistenciais das unidades.	1
Implantar o procedimentos de drenagem de abscesso furuncular nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.	23
Implementar o procedimento de lavagem auricular nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.	23
Atualizar bianualmente 02 Protocolos de Nutrição.	2
Atualizar bianualmente o Manual de Nutrição.	1
Atualizar bianualmente o Protocolo de Acesso da Fonoaudiologia da Atenção Básica.	1
Elaborar e revisar bianualmente o Manual de Orientação para o cuidado em Fonoaudiologia.	1
Implantar a linha de cuidados paliativos do Serviço de Atendimento Domiciliar.	1
Elaborar e rever bianualmente o Protocolo de Cuidados Paliativos na Atenção Domiciliar.	1
Aumentar a quantidade de equipe do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar).	8
Implantar o projeto para tratamento para cuidador do paciente acamado - Cuidar da saúde de quem cuida.	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as visitas técnicas periódicas nas unidades de saúde terceirizadas.	200
	Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde do hospital em Cuidados Paliativos, tanto na parte prática, como também assistencial, a fim acolher demanda do município nesta área.	1
	Promover treinamento em reconhecimento, manejo e atendimento do paciente com Sepsis.	1
	Implantar programa de pesquisa de satisfação.	1
	Implantação do programa Prev Perifa.	1
	Ampliação do horário de atendimento no CAPS II.	12
	Ampliação do programa da atenção Especializada aos pacientes idosos (programa CRIB).	30,00
	Ampliar as intervenções junto às famílias dos usuários atendidos pelo serviço.	5,00
	Implantar canal de comunicação por meio de vídeos educacionais referente às rotinas de exercícios bem como suas execuções, realizadas pelos profissionais do Centro de Saúde Funcional para auxílio ao paciente com dor crônica.	100,00
	Manter a qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente com realização de capacitações e treinamentos pelo Programa IST/AIDS/HV no PAM (Programa Anual de metas).	2
	Implantar programa de prevenção no PS Mutinga.	1
	Implantação de serviço especializado de cuidado a doença do pé relacionada ao diabetes mellitus (DPRDM)/ pé diabético.	1
	Ampliar o número de procedimentos do Serviço de Hemodinâmica pactuados.	1.440
	Contratação de 01 profissional de enfermagem para adequação do dimensionamento de enfermagem do CER.	5
	Realizar reciclagem das atividades das microrregulações em todos os estabelecimentos de saúde implantados.	100,00
	Contratação de 01 profissional infectologista para o SAE.	3
	Ampliação do número de atendimento de Práticas Integrativas Complementares.	50
	Garantir a participação dos técnicos em cursos de capacitações voltadas para o CER.	20
	Implantação de protocolo para o serviço de Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	1
	Implantação do protocolo de acesso.	1
	Reforma para adequação acústica dos consultórios do 1º andar do SAE.	80,00
	Implantar Protocolos dos Equipamentos de Saúde Mental.	1
	Adquirir equipamentos de tecnologia e mobiliário, conforme o que foi apontado no PCA 2025.	100,00
	Reformar e ampliar o CAPS Estação.	100,00
	Criação de 03 polos de atendimento do TEA nas regiões extremas de Barueri como Imperial, Jardim dos Altos e Vale do Sol.	4
	Criação de protocolo para atenção à situação de rua.	1
	Reduzir o número de casos encaminhados para os serviços de urgência.	20,00

	Habilitação da SRT tipo II.	1
	Ampliar o número de procedimentos do Serviço de Tratamento de Quimioterapia.	2.760
	Monitoramento dos pacientes inseridos na Rede Hebe Camargo.	100,00
	Diminuir a fila da Consulta em ortopedia.	30,00
	Implantação da identificação do paciente, Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 do Ministério da Saúde.	1
	Requalificação da Equipe de Consultório na rua para modalidade II.	50,00
	Ampliar o número de procedimentos do Exames SADT Externo.	30.000
	Implantar o ambulatório de Dor Crônica no âmbito da Coordenadoria de Assistência Especializada (CAE) e do Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Secretaria de Saúde do município de Barueri a partir da contratação dos profissionais.	1
	Manter as unidades de saúde terceirizadas em funcionamento suprindo as necessidades de substituição de mobiliários e equipamentos.	100,00
	Capacitação da equipe de recepção do CER para otimização do bom acolhimento ao paciente.	75,00
	Implantar o uso da pesquisa de satisfação, para avaliar e melhorar o atendimento.	1
	Elaboração e implantação de programa de apoio emocional para pacientes e familiares/cuidadores e grupo de estimulação precoce.	50,00
	Realizar treinamentos periódicos para atualização da equipe de reabilitação, incluindo atendimento ao TEA.	50,00
	Ampliar uma plataforma de telemedicina com especialistas, com video chamada para serviços de urgência e emergência/atenção ambulatorial.	6
	Contratação de 03 enfermeiros para os polos de TEA existentes.	3
	Reforma do CER para construção de rampa de acesso.	100,00
	Ampliar as intervenções junto às famílias dos usuários atendidos pelo serviço.	720
	Realizar junto ao PSE ações educativas para a prevenção do uso de substâncias psicoativas.	34
	Implantação da microrregulação para otimização do atendimento ao paciente agudo no serviço de Reabilitação no Centro de Saúde Funcional.	1
	Implantação da Oficina de Órtese de membros superiores no Centro de Saúde Funcional aos pacientes da não deficiência.	1
	Adequação das salas de atendimento no Centro de Saúde Funcional para evolução em prontuário eletrônico.	50,00
	Aquisição de carro adequado para atendimento da equipe de consultório de rua.	1
	Ampliação do número de atendimentos da equipe de consultório de rua.	1.890
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação no SISS de um módulo de farmácia clínica possibilitando visualização de parâmetros como risco cardiovascular, metas terapêuticas e monitoramentos farmacoterapêuticos ligado à adesão ao tratamento.	1
	Criar no município um núcleo de avaliação do componente especializado.	75
304 - Vigilância Sanitária	Implantar rede wi-fi no prédio da COVISA e zoonoses, para utilização dos servidores portadores de dispositivos móveis institucionais para a realização das ações a campo e usuários do prédio.	2
	Reduzir a zero a prevalência de tracoma inflamatório maior ou igual a 5% da população de 5 a 14 anos.	1,00

Reforma do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.	100,00
Elaboração de legislação municipal (Código Sanitário Municipal) aprovado pelo executivo/legislativo abrangendo todas as áreas de atuação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	1
Divulgar informações na segunda semana de agosto - na “Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose” de acordo com a Lei nº 12.604/2012 . Para adultos e crianças.	2
Realizar vistoria nos Pontos estratégicos (PE) com periodicidade quinzenal ou mensal conf. Classificação de risco.	100,00
Análise e envio para o DTCZ das áreas de maior risco de transmissão de arboviroses.	24
Investigar 100% dos casos suspeitos notificados.	100,00
Aumentar o índice de cobertura vacinal em cães e gatos do município.	2.200
Realizar eventos ONLINE(WEBINAR) para médicos veterinários clínicos no município.	2
Atingir 85% de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
Manter o atendimento de 100% da demanda de queixas com infestação por roedores.	100,00
Aquisição de mobiliário para a sala de laboratório.	1
Investigar 100% das notificações das hepatites B e C e encerrando oportunamente.	100,00
Diminuição do prazo de atendimento (análises, vistorias/denúncias do ministério público) dos processos.	30
Identificar a etiologia de 48% dos casos notificados de meningite bacteriana.	48,00
Manter a investigação e tratar 100% das notificações de casos suspeitos e confirmados de Leptospirose.	100,00
Capacitar os enfermeiros das UBS para notificação da Sífilis em gestante e monitorar em parceria com o pré-natal a notificação, tratamento e exames de acompanhamento até o parto e puerpério.	100,00
Manter a notificação de IH em no mínimo 80% dos hospitais cadastrados no CNES.	80,00
Produzir textos para divulgar à população geral informações sobre Raiva, Esporotricose, Febre Maculosa, Leishmaniose Visceral e pombos, em 10 ocasiões.	10
Realizar monitoramento de vigilância da qualidade água em conjunto com a saúde ambiental integradas a Secretaria do Meio Ambiente.	100,00
Manter a investigação das amostras recebidas em queixas de ocorrência de percevejos / barbeiros para identificação taxonômica de espécimes.(Vigilância de Doenças de Chagas).	100,00
Manter a investigação de 100% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes.(Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado).	100,00
Notificar e acompanhar as ações de vigilância e controle de surtos e epidemias de antroponose no município.	60,00
Manter o suporte aos outros departamentos da Coordenadoria na realização de inspeções conjuntas para atendimento das denúncias e reclamações que envolvem questões relacionadas a saúde do trabalhador.	100,00
Atingir 90% de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes de hanseníase.	90,00
Manter o atendimento de todos os casos suspeitos comunicados ao DTCZ.	100,00
Manter a investigação todas as epizootias em PNHS comunicadas ao DTCZ.	100,00

Aquisição de mobiliário para estruturação do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.	3
Manter a Investigação das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. (Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5-Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado).	40,00
Manter o Programa Área Controle de Roedores no Município de Barueri que visa a colocação de iscas parafinadas em bueiros no município, além de iscas granuladas em tocas nos locais públicos, atendendo os locais com maior número de queixas, alagamento, e número de SINANs de agravo para leptospirose.	1
Manter o envio de amostras para identificação taxonômica de espécimes de relevância a saúde pública.	100,00
Manter a investigação e realizar preenchimento qualificado de 90% das notificações de casos de acidente de trabalho com exposição a material biológico.	90,00
Investigar os casos suspeitos de Esporotricose humana .	60,00
Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em PNHs (busca ativa de casos humanos).	100,00
Manter o atendimento de 100% das vistorias zoonosológicas recebidas.	100,00
Realizar 01 treinamento ou capacitação sobre todas as áreas do Departamento uma vez por ano.	1
Aquisição de equipamentos para reestruturação dos equipamentos do Departamento Técnico de Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos.	5
Aumentar mais um (01) veículo no contrato já existente para a realização de Vistorias Sanitárias.	2
Manter a coleta das amostras de cães suspeitos da doença, e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial; Encaminhar 100% das amostras positivas detectadas em teste rápido para realização de Teste ELISA e/ou PCR para confirmação da doença e emissão de laudo.	100,00
Realizar vistoria nos Imóveis Especiais (IE) com periodicidade trimestral.	100,00
Manter 100% das amostras de cães e gatos suspeitos para diagnóstico de raiva;	100,00
Revisão do processo regulatório de fluxos e protocolos das Doenças Not. Compulsória.	1
Aquisição de mobiliário e equipamento para sala de necropsia.	1
Manter 100% das coletas de água pactuadas junto ao Prágua, para monitoramento da qualidade da distribuição de água para consumo humano no município.	100,00
Realizar sorologia em 100% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	100,00
Manter a investigação de 100% das notificações de Sífilis Congênita segundo protocolo de investigação, identificado as oportunidades perdidas e monitorar o acompanhamento da criança até encerramento aos 18 meses de idade.	100,00
Produzir textos em 4 ocasiões para encaminhar a clínicos veterinários, Pets shops e casas de ração do município sobre Esporotricose, Raiva e Leishmaniose Visceral.	4
Manter a coleta de amostras em queixas de infestação (sem acidentes) por animais peçonhentos para mapeamento e delimitação de áreas de maior risco de ocorrência de acidentes espécie específico no município.	100,00
Manter a investigação dos acidentes graves e fatais notificados e encaminhados a Coordenadoria.	100,00
Concluir 100% das investigações de surtos de DTAA no Estado.	100,00
Manter a coleta e o envio de material para diagnóstico de todos os casos suspeitos passíveis de coleta.	100,00
Manter a coleta e o envio material biológico de PNHs para diagnóstico de todos os casos passíveis de coleta.	100,00

Enviar (02) duas vezes ao ano alertas de risco de parasitismo humano por carrapato, para as Secretarias, Condomínios e Empresas em áreas classificadas como Infestadas conforme orientação do Ministério da Saúde e Manual de Controle de Febre Maculosa.	2
Manter a coleta de animais envolvidos e recolher amostras para identificação em mais de 80% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. Criar Informe de fluxo; para Rede de saúde (PS e UBS) juntamente com Vigilância Epidemiológica para recolher e encaminhar amostras de animal peçonhento causador de acidente e/ou parasitismo em pacientes para identificação taxonômica pelo DTCZ. (Ficha SINAN = 1 - Serpente, 2 - Aranha, 3 - Escorpião, 4 - Lagarta, 5 - Abelhas/Vespas, 6 - Outros e 9 - Ignorado e parasitismos inespecíficos).	80,00
Aquisição de mobiliário necessário mediante a reestruturação dos departamentos, prédio COVISA E ZOONÓSES.	100,00
Utilização de tablets e/ou ferramentas similares, com o programa adequado e acesso à internet, para uso dos servidores da Vigilância em saúde, a ser utilizado no preenchimento das informações pertinentes e em tempo real, durante as vistorias sanitárias, epidemiológicas, de saúde do trabalhador e zoonoses (com extensão aos ACS e enfermeiros).	50,00
Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em cães (inquéritos sorológicos).	1
Realizar ativ. de Bloqueio de Nebulização nos casos confirmados de arboviroses, se necessário.	100,00
Manter 100% de amostras de animais silvestres suspeitos para diagnóstico de raiva;	100,00
Realizar treinamentos com as equipes de saúde para notificar as doenças de notificação compulsória.	6
Aquisição de mobiliário e equipamentos para sala de vacinação.	1
Realizar atividades de saúde ambiental integradas a Secretaria de Meio Ambiente.	100,00
Encaminhar 100% novas cepas do vírus da influenza coletadas nas unidades sentinelas para o Estado.	100,00
Manter a notificação de 100% das gestantes HIV e monitorar até encerramento no puerpério, na busca da eliminação da transmissão vertical do HIV.	100,00
Manter a investigação das ocorrências em humanos de Acidentes com Animais Peçonhentos.	100,00
Executar as medidas de prevenção e controle diante de casos positivos (busca ativa).	100,00
Manter as medidas de prevenção e controle em casos confirmados de Febre Amarela em PNHS.	100,00
Investigar todos os casos de parasitismo humano por carrapatos comunicados ao DTCZ.	100,00
Manter o atendimento das queixas e otimizar coleta de amostras em queixas de infestação (sem acidentes) por animais peçonhentos para mapeamento e delimitação de áreas de maior risco de ocorrência de acidentes espécie específico no município.	40,00
Aquisição de equipamentos de informática necessário mediante a reestruturação dos departamentos (todas as áreas, incluindo DTCZ).	43
Fortalecer as reuniões e treinamentos online, disponibilizando as ferramentas empresariais necessárias, além de suporte técnico e equipamentos adequados.	30,00
Manter a realização de teste rápido para detecção de LVC dos animais suspeitos.	100,00
Realizar ativ. de Bloqueio de Controle de Criadouros nos casos suspeitos e/ou confirmados de arboviroses.	100,00
Manter o atendimento, no prazo, de 100% das ocorrências relacionadas à exposição a animais potencialmente transmissores de raiva.	100,00
Aquisição de mobiliário para o museu de sinantrópicos no anexo da necropsia.	1
Investigar e monitorar 100% dos casos de COVID-19 notificados.	100,00
Manter a notificação de 100% das crianças expostas ao HIV e monitorar o acompanhamento da criança até o encerramento aos 24 meses de idade.	100,00

Elaborar e solicitar, através de órgãos parceiros (SECOM, SSM e SEMA), a instalação placas de advertência sobre presença de carrapatos em áreas públicas infestadas.	22
Revisão e adequação da rede elétrica devido a reestruturação dos departamentos.	1
Divulgar informações educativas de Vigilância em Saúde utilizando os painéis e meios digitais já existentes no município, além de adquirir novos painéis digitais e outros meios de divulgação, como outdoors e painéis em pontos de ônibus, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e locais estratégicos frequentados pela população com menor acesso à tecnologia digital, visando ampliar a transmissão de informações à comunidade.	100,00
Padronizar os documentos originados da COVISA, mediante a elaboração de POPs (Procedimento Operacional Padrão) de todas as ações de vigilância em saúde.	10,00
Manter o atendimento da demanda de casos investigados/notificados.	100,00
Realizar ativ. de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) conf. Recomendações do Ministério da Saúde.	100,00
Investigar e monitorar os casos de coqueluche notificados.	95,00
Manter a investigação de 100% das crianças menores de 5 anos notificadas como HIV/AIDS, segundo protocolo de investigação, identificando as oportunidades perdidas, na busca de eliminação da transmissão vertical do HIV.	100,00
Realizar ensaios de soroprevalência em cães nas áreas onde há registro da presença de carrapatos das espécies Amblyomma aureolatum e/ou Amblyomma oval.e.	1
Redimensionamento dos equipamentos de ar condicionado para adequação ao prédio x quantidade de pessoas.	1
Manter a realização de ações em saúde para o tema para adultos e crianças.	2
Manter 100% dos portadores de HIV/Aids diagnosticados em acompanhamento no SAE notificados.	100,00
Manter a coleta e o envio de material para diagnóstico de 100% dos casos investigados/notificados passíveis de coleta.	100,00
Contratação de 05 Analista de Vigilância Sanitária e Epidemiológica para quadro de funcionários da Coordenadoria de Vigilância em Saúde para atendimento das demandas existentes e reestruturação da equipe à quantidade das atividades necessárias alinhando as atribuições às diretrizes do SUS e às necessidades do município, com base na Lei 14.725/23.	36
Manter ações de controle para 100% dos casos investigados e/ou notificados.	100,00
Contratação de 04 Fiscais Municipal Sanitário para quadro de funcionários da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	5
Aquisição e padronização dos uniformes para identificação dos Servidores da COVISA.	25,00
Disponibilizar equipamentos (04 notebooks) para a realização de treinamentos e capacitações pela Coordenadoria.	2
Disponibilizar equipamentos (02 - data shows) para a realização de treinamentos e capacitações pela Coordenadoria.	1
Possibilitar a participação dos servidores da COVISA em cursos, conferências e congressos com temas relacionados a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	100,00
Contratação de 02 Agentes de Administração Pública para todos os departamentos da COVISA, para reestruturação das equipes.	7

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	129.420.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00	129.432.000,00
	Capital	N/A	660.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	660.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	232.620.000,00	35.280.000,00	8.508.000,00	12.000,00	N/A	N/A	540.000,00	276.960.000,00
	Capital	N/A	4.392.000,00	12.000,00	12.000,00	168.000,00	N/A	N/A	12.000,00	4.596.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	702.924.000,00	37.428.000,00	240.000,00	12.000,00	N/A	N/A	156.000,00	740.760.000,00
	Capital	N/A	1.164.000,00	24.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	36.000,00	1.236.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	111.816.000,00	1.632.000,00	156.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	113.604.000,00
	Capital	N/A	576.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00	600.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	9.732.000,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	9.828.000,00
	Capital	N/A	576.000,00	12.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.728.000,00	2.376.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.200.000,00
	Capital	N/A	588.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	588.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00